

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15.ª DA REPUBLICA — N. 20

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 24 DE JANEIRO DE 1903

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 984, que approva os actos addicionaes de 14 de dezembro de 1900.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 4.321 e 4.351, que abrem creditos ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justica e do Interior.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos despachados pelo Sr. director da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria da Capital Federal—Renda arrecadada, em dezembro ultimo, pela Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Expediente a requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viacao.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal e de Camaras Reunidas da Corte de Apellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS,

RENDAS PUBLICAS:—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 984—DE 9 DE JANEIRO DE 1903

Approva os actos addicionaes de 14 de dezembro de 1900, concernentes respectivamente a protecção da propriedade industrial e ao registro internacional das marcas de fabrica ou de commercio.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approved o acto addicional de 14 de dezembro de 1900, assignado em Bruxellas, modificando a Convenção Internacional de 1883 para a protecção da propriedade industrial.

Art. 2.º Fica igualmente approved o acto addicional, tambem assignado em Bruxellas a 14 de dezembro de 1900, alterando o ajuste de Madrid de 14 de abril de 1891 para o registro internacional das marcas de fabrica ou de commercio.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1903, 15.ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Rio-Branco.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.321—DE 13 DE JANEIRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para occorrer ás despesas com a revisão da rede de encanamentos de abastecimento de agua da Capital Federal, aquisição de novos mananciaes e outros melhoramentos para o serviço.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n.º XIV, art. 17, da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito de 600:000\$ para occorrer ás despesas com a revisão da rede de encanamentos do abastecimento de agua da Capital Federal, aquisição de novos mananciaes e outros melhoramentos reclamados pelo mesmo serviço.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 13 de janeiro de 1902, 14.ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

DECRETO N. 4.351—DE 22 DE FEVEREIRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito especial de 100:000\$ para a construção das linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do n.º II, do art. 18 da lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas o credito especial de 100:000\$ para occorrer ás despesas com a construção das linhas telegraphicas de Cuyabá a Corumbá.

Capital Federal, 22 de fevereiro de 1902, 14.ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 23 de janeiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concederam-se seis mezes de licença ao escrivão da 7.ª pretoria Francisco José Pinto de Macedo, para tratar de sua saúde.

— Declarou-se ao governador do Estado de Santa Catharina, afim de fazer constar ao juiz de paz do districto do Saco dos Limões, naquello Estado, em resposta ao seu officio de 1 do corrente mez, que ao Governo não cabe o fornecimento dos livros para o registro de nascimentos, casamentos e obitos, como é expresso no art. 13 das instrucções que acompanharam o decreto n. 233, de 27 de fevereiro de 1890, e no final do art. 4.º do regulamento n. 9.886, de 7 de março de 1893, visto não poder ser entendido como instalação do registro o inicio deste em qualquer districto novamente creado ou de outro desmembrado.

Requerimentos despachados

José Marques Vianna Junior, ex-anspocada da brigada policial desta Capital.—Compareça na Directoria da Justica desta secretaria, afim de receber a certidão que requereu.

Avelino Soares de Azevedo, cabo de esquadra graduado da brigada policial desta Capital, pedindo rectificação de nome.—Prove qual o seu verdadeiro nome.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalisado brasileiro o subdito portuguez José Luiz da Silva, residente na Capital Federal.

— Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro a adquirir, pela quantia de 1.930 francos, os apparatus necessarios ao gabinete de physica industrial, mencionados na relação annexa ao officio de 13 de setembro do anno findo.

— Comunicou-se ao director do Hospicio Nacional de Alienados, para os fins convenientes, que se tornou extensivo ás colonias de alienados, na ilha do Governador, o inquerito a que se está procedendo, no Hospicio Nacional, a comissão nomeada por aviso de 16 de dezembro ultimo.—Dirigiram-se avisos nesta conformidade aos membros da dita comissão.

— Declarou-se ao commissario fiscal do ex-ames de preparatorios no Ceará que o candidato de que trata o seu telegramma de 20 do corrente deve ser approved plenamente, observado o disposto no art. 54 das instrucções de 23 de novembro de 1901, assim entendido: «Será approved plenamente aquelle que obtiver maioria de notas boas em ambas as provas, sem nota má.»

— Recommendu-se ao commissario fiscal de exames de preparatorios da Parahyba que informe, com urgencia, quantos candidatos a exames estão inscriptos e destes quantos residem naquello Estado, quantas mesas tem funcionado e qual o numero de approvações e inhabilitações.

Requerimentos despachados

Francisco Teixeira da Silva, solicitando naturalização. — Prove com documento official bom procedimento civil e moral.

Jorge Frederico Baker, pedindo a retirada da carta de fiança relativa a um enfermo recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados. — Indeferido.

Henriqueta Menna Peçanha de Oliveira, pedindo que um enfermo, recolhido ao Hospicio Nacional, alli continue sem onus para a requerente. — Mantenho o despacho de 19 de julho de anno findo.

Antonio Saraiv. Ribeiro, alumno matriculado no 1º anno da Faculdade de Direito do Recife, reiterando o pedido de admissão, na segunda época, aos exames do referido anno. — Não ha mais que deferir.

Dr. Domingos Emilio do Cerqueira Lima, pedindo por certidão o seu requerimento do 17 do corrente, bem como o despacho que obteve. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente de Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director :

Pedro Duarte de Moura, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Leopoldino Luiz Tarlé, fazendo igual pedido. — Certifique-se.

Dr. João Curvello Cavalcanti, como procurador de João Luiz Gomes de Mello, idem. — Certifique-se.

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1903

Almeida Tavares & Comp. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Alberto Sales da Cruz. — Exonere-se do pagamento do exercicio de 1902, notando-se no lançamento estar o predio em ruínas.

Faustino Vieira de Carvalho. — Transfira-se.

José Monteiro de Castro. — Transfira-se.

Auto de infracção lavrado contra Silva & Alves:

« A nota de venda n. 2 em que se baseia a defesa tem contra si a circumstancia de não ter sido exhibida na occasião em que foi lavrado o auto de infracção, como tambem não foram apresentados os respectivos sellos.

A nota por essa occasião facultada ao agente fiscal autoante era datada de 30 de outubro findo e a que instrue a defesa tem a data de 15 de novembro.

Custa a errar que em tão curto lapso de tempo o autoado houvesse vendido todos os doze vidros de conserva Batty, constantes da 1ª nota, quando se sabe que esta mercadoria é de consumo demorado, parecendo, pois, que a 2ª nota que é datada com dous dias de antecedencia do auto, não passa de mero recurso de defesa. Acresce, além disso, que os vidros apprehendidos por falta de sello achavam-se francamente expostos á venda, collocados nas prateleiras com outros generos, o que se verificou já no terceiro dia, se quizermos tomar em consideração a nota de compra, de 15 de novembro, pelas 2 1/2 horas da tarde!

A vista do exposto, julgo procedente o alludido auto e lanço a arma Silva & Alves, estabelecida á rua Barboza n. 50, a multa de 500\$, de accordo com o art. 2º, letra E do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. — Intime-se ».

Alfandega do Ceará

Demonstração da renda arrecadada por esta alfandega, no mez de dezembro de 1902, comparada com a de igual periodo de 1901

RENDA	MEZ DE DEZEMBRO		DIFFERENÇA	
	1902	1901	Para mais	Para menos
Importação :				
Ouro.....	34:790\$878	16:190\$832	18:600\$046	
Papel.....	136:404\$013	66:146\$401	70:257\$612	
Entrada e sahida de navios:				
Ouro.....	330\$000	80\$000	300\$000	
Adicional.....	133\$802	284\$733	—	150\$931
Interior.....	6:956\$517	8:697\$293	—	1:740\$776
Consumo:				
Taxa.....	24:511\$090	11:556\$580	12:954\$510	
Registro.....	60\$000	—	60\$000	
Extraordinario.....	39\$548	227\$089	—	187\$541
Depositos.....	1:273\$625	1:115\$403	158\$222	
Renda especial:				
Fundo de resgate (papel).....	270\$783	183\$782	87\$001	
Fundo de garantia (ouro)....	8:697\$199	4:047\$707	4:649\$492	
	213:517\$455	108:529\$320	107:066\$883	2:079\$248

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1902	12.153	1.353,103
1901	8.647	1.447,904

Segunda Secção da Alfandega do Ceará, 2 de janeiro de 1903. — O chefe, *Baldino José Meira*.

Ministerio da Marinha

Expediente de 20 de janeiro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que no Thesouro Federal, á conta das respectivas rubricas do orçamento de 1902, se realize o pagamento da quantia de 2:516\$60, proveniente das despozas mindas a cargo de diversos porteiros, almoxarifes e chefe do pharmacia do Hospital de Marinha, nos mezes de março a dezembro do anno passado (aviso n. 64).

— A Contadoria da Marinha, concedendo aos operarios do Arsenal de Marinha desta Capital Fernando José de Silva, Luiz Messina e João Rodrigues de Costa, de accordo com os pareceres do conselho naval, emittidos em consultas ns. 8.822, 8.823 e 8.824, de 9 do corrente, a gratificação adicional de 20 % sobre os seus vencimentos, a que se refere a observação da tabella n. 3, das annexas ao decreto n. 249, de 13 de dezembro de 1901, visto com a mais devida urgencia do serviço (aviso n. 74). — Comunicou-se ao Arsenal de Marinha.

— A directoria da Escola Naval:

Autorizando:

A conceder ao aspirante a guarda-marinha Rhadamanto do Campo I Amodeo, dous mezes de licença, para tratamento de sua saude (aviso n. 75);

A dar praça de aspirante a guarda-marinha com matricula no 3º anno dessa escola aos alumnos paizanos Manoel Franco de Araujo, Antonio Joaquim Cordovil Maurity Junior, Joaquim Carlos do Nascimento, Honorio Neiva de Figueiredo, Eurico Corrêa do Mello, Luiz Monteiro de Barros, Arthur Fontes Ferreira, José Maria Magalhães de Almeida, Irineu Alves e Manoel da Costa Cunha Nuna Filho (aviso n. 77).

Permittindo que Guilherme Pereira Leite preste os exames necessarios á matricula no 1º anno do curso de marinha dessa escola, satisfazendo previamente as exigencias do art. 8º do regulamento approved por decreto n. 3.652, de 2 de maio de 1900 (aviso n. 76).

— A Capitania do Porto do Estado do Maranhão:

Restituindo a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Raymundo

de Faria Bangoim, afim de ser substituida por outra, conforme o modelo mndado adoptar pelo aviso-circular n. 1.371, de 26 do mesmo mez (aviso n. 78).

Dia 21

Ao Ministerio da Guerra, rogando que informe qual o valor da etapa diaria fixada para os officiaes do exercito que servem na guarnição desta Capital e nos Estados da Republica, no primeiro semestre do corrente exercicio.

— A' directoria geral da Imprensa Nacional, transmittindo, por copia, o officio da Contadoria, n. 6, de 12 do corrente, o pedindo que informe o que occorre sobre os livros e carbonetas, cujo fornecimento foi solicitado a esse estabelecimento e que até agora não foram entregues á mesma Contadoria (officio n. 65).

— A' inspectoría do Arsenal da Marinha desta Capital:

Recommendo que providencie no sentido de serem activadas as obras dos cruzadores torpedeiros *Tymbira* e *Tamoyo* (aviso n. 79).—Communicou se ao Quartel-General.

Mandando confeccionar, com a maxima urgencia, os toldos necessarios para a canhoneira *Guarany*, devendo ser os mesmos remettidos para o Estado do Pará, logo que fiquem promptos (aviso n. 81).

— Ao Quartel-General da Marinha, recommendando que providencie afim de serem submettidos á inspecção de saude os candidatos á matricula na Escola Naval Olavo Novaes da Silva e Octavio Fernandes de Faria Machado (aviso n. 82).

Requerimento despachado

Dia 23 de janeiro de 1903

Machinista naval do 3.ª classe José Francisco de Araujo Costa.—Deferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Segundo sargento Jorge de Vasconcellos Pereira, pedindo a restituição de sua certidão de baptismo e da patente de capitão do seu fallecido pai Antonio José Pereira Junior.—Entregue-se a patente, mediante recibo. Atteste-se o que constar da certidão de baptismo.

Anspçada Anachreonte Borba Gomes, solicitando licença para matricular-se na Escola do Realengo.—Indeferido, em vista das informações.

Borlido, Moniz & Comp., allegando engano na proposta que fez para fornecimento de kerozene inexplosivo, seja o seu preço de 212 réis considerado como preço commum.—Indeferido.

Antonio Gonçalves Leite, requerendo matricula na Escola do Realengo para seu filho Antonio Gonçalves Leite Montessorate.—Indeferido, visto ser o filho do requerente menor do 18 annos, idade minima exigida para matricula na escola.

Alfonso de Pontes Medeiros, pedindo amparo em um dos hospitais militares.—Não pode ser attendido.

Oscar de Carvalho Azevedo, requerendo por certidão as informações prestadas pela Intendencia da Guerra a respeito da proposta que fez de fornecimento de marmitas de aluminio.—Indeferido, em vista da resolução de 29 de março de 1893.

Expediente de 13 de janeiro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que

Sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados abaixo mencionados os creditos das seguintes quantias:

No Amazonas, de 633\$600, por conta do § 11º;

No Ceará, de 100\$, por conta do § 15.º 33;

No Rio Grande do Sul, com destino á Alfandega de Uruguayana, de 83:000\$, por conta dos §§ 8º e 9º.

Fizeram-se as devidas communicacões.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 44\$ ao alferes-alumno José Salustiano Lyra (aviso n. 15);

De 19:082\$700, sendo: a Arthur Fernandes 550\$700, a Borlido Moniz & Comp. 641\$, a Christovão J. de Andrade & Almeida 3:142\$, a Luiz Macedo 4:428\$500, a João Paulo Baptista de Carvalho 350\$, a J. Velloso & Comp. 291\$600, a Manoel José Diniz 9:230\$, a Marques & Comp. 312\$500 e a Ottoni, Silva & Comp. 106\$400 (aviso n. 16);

De 762\$007 ao quartel-mestre do 20º batalhão de infantaria (aviso n. 17);

De 5:367\$310, sendo: a Arthur Fernandes 84\$750, a Companhia União 504\$, a Charles Hue 1:272\$700, a Emanuele Costa 350\$, a Manoel Sylvestre Pereira Santos 936\$, a Mendes & Comp. 1:382\$360, a Ottoni, Silva & Comp. 77\$500 e a Pacheco, Leul & Moreira 760\$000 (aviso n. 18);

De 41:322\$240, sendo: a Amaral, Guimarães & Comp. 5:047\$280, a Bifano, Rocha & Comp. 2:200\$, a Freire, Veiga & Comp. 10:254\$300, a Gonçalves, Castro & Comp. 150\$, a Hime & Comp. 2:580\$, a José Ignacio Coelho & Comp. 7:338\$750, a Justo Cathiard & Comp. 7:853\$360, a Luiz Macedo 214\$100, a Nova Fabrica Rink 4:953\$500, a Rodrigo Vianna 473\$30 e a Soares & Irmão 3:255\$120 (aviso n. 19);

De 32\$ ao alferes-alumno Herminio Lyra da Silva (aviso n. 23).

—Ao intendente geral da Guerra:

Declarando que o alferes Eduardo Nogueira, reformado compulsoriamente, deve continuar como encarregado do deposito de armamento e munições da respectiva interendencia.

Fixando os seguintes valores para o actual semestre:

Lorena—Extraordinarios \$937, forragem 2\$603; forragem \$106.

Pernambuco—Etapas 1\$200; extraordinarios \$816; forragem 1\$892; forragem \$198.

Paraná—Commissão de linhas telographicas—Etapas 1\$900; extraordinarios 1\$316; forragem 2\$833; forragem \$995.—Fizeram-se as devidas communicacões.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de Saude, do capitão medico do 4.ª classe Dr. Carlos de Oliveira Costa e do pharmaceutico do 5.ª classe Orlando Ferreira para servirem na commissão de linhas telographicas em Matto Grosso.

Concedendo:

Troca de corpos entre si, conforme polem, aos alferes do infantaria Felizardo Toscano do Brito, do 36º batalhão, e José Menescal de Vasconcellos, do 34º.

Licença:

Ao capitão do corpo de engenheiros Antonio Augusto de Moura, para entrar no exercicio do cargo de intendente do municipio de S. José dos Mattos, no Estado do Maranhão, para o qual foi eleito;

A' praça e aos paizanos abaixo mencionados para no corrente anno se matriculem:

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo—Paizanos Herculano Julio dos Reis Lima (alumno do Collegio Militar) Alvaro da Costa Pereira, Francisco João Domingos

Theodorico Milano, Galilen Lobo de Avila, Heitor de Freitas Reys, Isodoro da Costa Vianna Pinto, Lourival Augusto de Castro Machado e Miguel Eugenio de Campos.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—Soldado Faimor Massillae, do 25º batalhão de infantaria e paizanos Alberto de Almeida Coelho e Januario Coelho da Costa.

Declarando:

Em additimento ao aviso de 8 do corrente, que o alferes da 14º batalhão de infantaria Julio Nunes de Mello deve ir servir por mais 60 dias no contingente destacado no Ceará e não no Rio Grande do Norte, como menciona aquelle aviso;

Que deverá ser rescindido o contracto celebrado com João Leandro de Sant'Anna, para servir como mestre da banda de musica do 38º batalhão de infantaria, conforme pode;

Que fica sem effeito o aviso, de 26 de dezembro findo, mandando servir addido ao 23º batalhão de infantaria o alferes do 18º José Luiz Pereira de Vasconcellos;

Que é nomeado presidente da commissão de experiencias e estudos comparativos de canhões de tiro rapido de campinha o general de brigada Luiz Mendes de Moraes;

Que se permite ao general de brigada, graduado, Antonio Carlos da Silva Piragibo aguardar na cidade de S. João d'El-Rey as ordens do Ministerio da Guerra;

Que a transferencia do alferes Augusto Corrêa Lima, de quem trata o aviso de 9 do corrente, é do 36º batalhão de infantaria para o 15º, e não do 36º corpo para aquelle.

Mudando:

Contar como tempo de serviço ao alferes-alumno José Gomes da Silva e ao 2º sargento do 35º batalhão de infantaria José Francisco Moreno, ao primeiro o periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 25 do fevereiro de 1896, e ao segundo o decorrido de 17 de março de 1883 a 17 de março de 1889;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, devendo residir fóra do estabelecimento, de conformidade com o disposto na portaria de 28 de fevereiro de 1898, o cabo de esquadra, reformado, do exercito João André do Valle.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes Optaciano Ribeiro, do 18º batalhão para o 11º e Antonio Joaquim de Souza, do 32º para o 28º.

Ministerio da Guerra.—N. 90—Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1903.

Sr. chefe do estado-maior do exercito.—O commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo consultou si ás praças, ex-cadetes, excluidas com baixa do serviço do exercito, de accordo com a portaria de 18 de dezembro de 1897, sem ter completado o prazo de seus alistamentos, deverão se applicar as disposições dos avisos de 21 de agosto de 1883 e 8 de agosto de 1901, quanto ao facto de conservarem, dado o caso do novo alistamento, a qualidade da primeira praça para completar o tempo de serviço a que estavam obrigadas.

Em solução a tal consulta, que acompanhou o officio n. 1.011, que em 5 de novembro ultimos vos dirigiu o commandante do 6º districto militar, vos declaro que não deverão tornar-se extensivas as citadas disposições ás praças em questão, porquanto a dita portaria facultava a estas a continuação no exercito si desistissem do privilegio de que estavam de posse, ao passo que as de que tratam os referidos avisos estavam inabilitadas de continuar a sua praça por justo impedimento que independia de sua vontade.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Dia 14

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo o processo de habilitação de herdeiros do contribuinte do montepio civil Joaquim Gonçalves da Costa, mandador da officina de correios do Arsenal de Guerra desta Capital, e o titulo da pensão que cabe á sua irmã D. Carolina Pereira de Azevedo, e pedindo o pagamento da mesma pensão e do quantitativo de 200\$ para funeral ou luto (aviso n. 26).

Solicitando providencias para que seja distribuido á Delegacia Fiscal no Maranhão o credito de 9:000\$, por conta do § 11.

Sejam pagas as quantias :

De 15\$8 a Ismael Attias (aviso n. 24) ;
De 23:71\$808 a Brüggmann, Pereira & Comp. (aviso n. 27) ;
De 3:12\$890 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense (aviso n. 28).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, rogando a expedição de ordens para que sejam matriculados na Escola Naval os nove alumnos do Collegio Militar constantes da relação que se remette, os quaes concluírem o curso do mesmo collegio e desejam proseguir em seus estudos naquella estabelecimento.

— Ao intendente geral da Guerra, declarando que os artigos de expediente destinados ao Quartel-General e corpos estacionados no 7º districto militar, devem ser fornecidos pela respectiva intendencia, em vista dos preços excessivos por que o Arsenal de Guerra de Matto Grosso adquire tales artigos.

— Ao chefe de Estado Maior do Exército :
Concedendo licença :

Ao general de divisão reformado do exercito Francisco José Cardoso Junior para ir ao Estado do Paraná ;

Ao alferes de cavallaria Armando Emilio Zaluar para, em março vindouro, prestar na Escola do Realengo, exames vagos de algebra, geometria e desenho de aquatella, conforme pode ;

Ao official, ás praças e aos paizanos abaixo nomeados para ao corrente anno se matricularem :

Na Escola Militar do Brazil — Alferes — alumno Augusto de Araujo Doria, servindo no 33º batalhão de infantaria e 1º sargento Antonio Encas Pereira Brazil, do 10º sendo este de accordo com o decreto n. 637, de 27 de julho de 1900.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo — Cabo de esquadra Ceciliano Machado Vieira, do corpo de transporte e paizanos Bruno Honzelmann e Paulo Marques de Faria.

Declarando :

Que chama-se Eugenio Vieira Barbosa e não Euzebio Vieira Barbosa o official da guarda nacional a quem, por decreto do 6 de novembro de 1894, foram concedidas as honras do posto de tenente do exercito ;

Que deverá ser concedido a Elias Prestes dos Santos, um lote de terreno na colonia militar do alto Uruguay, passando-se-lhe o respectivo titulo provisorio.

Mandando :

Continuar addido ao 2º batalhão de infantaria, o alferes do 10º regimento de cavallaria Sylvio de Souza Martins ;

Matricular na Escola Militar do Brazil os seguintes alumnos do Collegio Militar, que concluíram o respectivo curso secundario : Adolpho da Cunha Leal, Aurelio de Avila Nabuco, Jaym de Souza Mendes, José do Abreu Araujo, Miguel Salazar de Moraes, Nestor Rodrigues da Silva, Osorio Garcia Rosa e Raul do Mello Muller de Campos ;

Passar ao ex-soldado Alberto Dias da Silveira titulo provisorio de posse de um lote colonial na colonia militar do Alto Uruguay, ao qual tem direito ;

Trancar a matricula dos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo alferes Roque Simpliciano da Costa Perdigão e soldado Armando Dias de Andrade.

Permittindo :

Ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Francisco Ayres do Miranda proseguir em seus estudos na Escola Militar do Brazil, de accordo com o disposto no art. 254, letra c, do regulamento de 18 de abril de 1898 ;

Ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Eduardo Linhares, aguardar em Quarahy o despacho do requerimento em que pela permissão para gosar naquella cidade os 9 dias de licença que lhe foram arbitrados pela junta medica que o inspecionou de saude ;

Ao alferes do 16º batalhão de infantaria Joel Alves de Oliveira, vir a esta Capital.

Transferindo :

Na arma de artilharia, do 2º regimento para o 2º batalhão, o 1º tenente Dionysio da Silva Pereira ;

Na arma de cavallaria, do 11º regimento para o 3º, o alferes José Maria de Araujo Góes.

Dia 15

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 5:13\$82, sendo : a Alberto de Almeida & Comp. 65\$188, a Azevedo Alves & Imão 1\$500, a Borlido, Moniz & Comp. 69\$789, a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 375\$761, a Gonçalves, Castro & Comp. 318\$450, a Haupt, Behn & Comp. 361\$900 e a Vicente da Cunha Guimarães, 4\$100 (aviso n. 29) ;

De 36:95\$877 a Barbosa & Moreno (aviso n. 30) ;

De 330:67\$772, sendo : a Bifano, Rocha & Comp. 136\$300, a Borlido, Moniz & Comp. 212\$600, a Freira, Veiga & Comp. 6:47\$800, a Gonçalves, Castro & Comp. 1:214\$300, a José Ignacio Coelho & Comp. 4:944\$, a Juste Cathiard & Comp. 8:067\$400, a Luiz Macedo 13\$8, a Neves & Comp. 304\$750, a Vicente da Cunha Guimarães 10:303\$022 e a Villa Boas & Comp. 1:122\$700 (aviso n. 31) ;

De 190\$, a Victorino Gomes de Rezende (aviso n. 32) ;

De 2:676\$399, sendo : a Borlido Moniz & Comp. 553\$560, a Hime & Comp. 96\$720, a Ottoni Silva & Comp. 127\$500, a Oliveira & Almeida 978\$500, a Santos & Braga, 35\$819 e a Trajano de Meloiros & Comp. 67\$000 (aviso n. 33) ;

De 6:500\$ a Mendes & Comp. (aviso n. 34).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pondo a dispensa do 2º tenente Antonio Baptista Neiva de Figueiredo, da pratica em que se acha na estação telegraphica da Parahyba do Norte.

— Ao presidente do Banco dos Funcionarios Publicos comunicando, em resposta ao seu officio n. 2, de 5 do corrente, que o aviso n. 54, de 25 de junho de 1902, que limita á 5ª parte do soldo ou do ordenado o desconto das consignações estabelecidas por officinas do exercito ou funcionarios civis do Ministerio da Guerra ao dito banco e outras associações, só se refere a officinas effectivas e empregados civis do mesmo Ministerio e não a officinas reformadas.

— Ao director geral de Saude, approvando :

As propostas para o serviço de roupa lavada, fornecimento de caixões funebres e dos artigos que não subiram de preço, na parte relativa a visualhas, luzes e advontícios, para o Hospital Militar de Porto Alegre, durante o corrente semestre, abrinha-se nova concorrência para os artigos rejeitados.

A tabella do valor de dietas que tem de ser distribuidas durante o actual semestre,

na enfermaria militar de Uruguayana e os contractos para o fornecimento dos respectivos vivos, advontícios e roupa lavada á dita enfermaria, fazendo-se por administração a aquisição de caixões funebres.

— Ao intendente geral da Guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre : Sant'Anna do Livramento — Etapa, \$904 ; extraordinarios, \$749 ; forragem, 1\$752 ; forragem, \$251.

Jaguarão — Etapa, \$875 ; extraordinarios, \$613 ; forragem, \$165.

Alogreto — Etapa, 1\$078 ; extraordinarios, \$906 ; forragem, 2\$804 ; forragem, \$116.

Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao chefe de Estado-maior do Exército :

Concedendo licença :

Ao alferes do 33º batalhão de infantaria Antonio do Nascimento Linhares, por 90 dias, para tratar de sua saude no Estado do Ceará ;

Ao auspicio do 30º batalhão de infantaria Antonio Francisco de Lima e ao alumno da Escola do Realengo Raymundo Pinheiro para tratar de negocios de seu interesse, o primeiro na cidade de S. Gabriel, por 30 dias, e segundo no Estado do Amazonas, por 90 dias ;

Ao cabo de esquadra do 25º batalhão infantaria Antonio Candido da Cunha e ao soldado do 20º Marcos Evangelista da Costa, para prestar exames vagos, aquelle do 1º e 2º anno de portuguez e 1º e 2º de francez, na Escola do Rio Pardo, e este de arithmetica, na do Realengo.

Mandando :

Averbar no assentamento do expião reformado Getulio Simões dos Reis o que consta dos termos que, por cópia, se remette, das inspecções de saude a que foi elle submettido em 17 de fevereiro, 17 de maio e 23 de agosto, nulo de 1894 ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o 2º sargento do 2º regimento de artilharia Tito Livio Moreira, e os soldados Manoel José Ribeiro, do 6º batalhão de artilharia e Paulo Manoel dos Santos, do 16º de infantaria e o musico do 3º Manoel Pedro Collect, devendo o primeiro e os dois ultimos residirem fóra do estabelecimento, de accordo com o di. posto na portaria de 23 de fevereiro de 1898 ;

Reunir-se a seu corpo o 1º tenente Augusto da Silva e Sá, que foi transferido para o 1º regimento de artilharia e a quem se permittio demorar-se 15 dias em Porto Alegre.

Servir :

No 1º batalhão de artilharia, o alferes alumno Raphael Tobias de Moraes, que se acha no 12º de infantaria ;

No 20º batalhão de infantaria o alferes excedente do quadro Manfredo Benjamin da Silva ;

Permittindo aos alferes de cavallaria Antonio Dias da Rocha gosar na Bahia a licença que obteve para tratamento de saude ; e Luiz Vieira Forreira Sobrinho vir a esta Capital.

Transferindo :

Na arma de artilharia, para o 1º regimento o 1º tenente do 3º Augusto da Silva e Sá e para este corpo o 1º tenente daquelle, Malaquias Cavalcanti Lima ;

Na arma de cavallaria, para o 8º regimento o tenente do 3º Albino Solon Ribeiro ;

Na arma de infantaria, o tenente Joaquim Alves de Araujo Rego, do 35º batalhão para o 33º ; e os alferes Francisco de Souza Tamandaré, conforme pede, do 19º para o 23º, e Augusto Corrêa Lima, do 36º para o 6º.

Dia 16

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remettendo :

Para que se faça effectiva a necessaria distribuição, as tabellas de distribuição do

credito do Ministerio da Guerra, para o exercicio da 1801, as estações fiscaes nos Estados e a Delegacia do Thesouro Federal em Lohdres;

Para os fins convenientes, papeis justificativos da restituição de 323\$ ao tenente do exercito Raymundo Honorino de Almeida (aviso n. 33);

— Solicitando providencias para que:

Seja paga a quantia de 17:135\$825, sendo a Antonio Alves Barbosa 3:200\$, a Antonio Joaquim Teixeira 140\$900, a Bragança, Cid & Comp. 1:056\$725, a Charles Hue 96\$400, a Marques & Comp. 241\$900, a Macedo & Irmão 1:033\$ e a Pacheco, Leal & Moreira 10:500\$ (aviso n. 39);

Seja restituída a quantia de 44\$ ao alferes-alumno Felisberto do Amaral Peixoto (aviso n. 35).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração, papeis em que o 2º tenente de artilharia Manoel Bourgard de Castro e Silva é o alumno da Escola Militar do Brazil Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos pedem, este, transferencia de matrícula para a Escola Naval, e aquelle, que sejam ministradas as alterações com elle occorridas nos cruzadores *Parnahyba* e *Quinze de Novembro*, hoje *Republica*, afim de serem averbadas em seus assentamentos.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo para que possam ser tomados na consideração que merecerem, papeis em que o tenente de cavallaria Ricardo Cabral da Cunha Godolphim pede que se lhe passe a respectiva patente.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que ao alumno Pedro Fernandes Torres deverá ser contado, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 15 de março de 1895 a 23 de fevereiro de 1896, conforme pede. — Comunicou-se ao estado maior do exercito.

— Ao chefe do estado-maior do exercito:

Classificando no 9º regimeneo de cavallaria o tenente Eugenio de Azambuja e o alferes do 5º Jorge Braga da Silveira.

Concedendo licença:

Ao alferes-alumno Deusedit Barbosa, por seis mezes, para tratamento de saude;

Ao soldado do 20º batalhão de infantaria João de Mello Costa, para em março vindouro prestar na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo exames vagos de historia geral e sciencias, conforme pede.

A's praças abaixo mencionadas para no corrente anno se matriculem na Escola do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares: sargento telegraphista Adolpho Corrêa de Vasconcellos, do 1º batalhão de engenharia; 2º sargentos Boanerges Rodrigues dos Santos e Dermeval Peixoto, do 1º batalhão de artilharia, e Joaquim Benedicto Gonçalves, do 2º batalhão; cabo de esquadra Candido Pereira Franco Filho, do 5º batalhão; anspçadas José Carlos da Silva e João da Costa Ramos, do 5º regimento da mesma arma, devendo este ultimo prestar previamente exame vago de arithmetica; 2º sargento Frederico de Albuquerque Pereira; cabos de esquadra Arthur Benites Guimarães e José Alves, anspçada Guilherme Arlindo Vieira e soldados Alphéu Rodrigues de Barcellos, Arlindo da Costa Bastos, Sebastião Pinto de Carvalho, Francisco Alves da Cunha e Godofredo Leopoldino de Azevedo, do 20º batalhão de infantaria; soldados Argemiro Ferreira Lima, do 2º e Joaquim Cortez, do 28º; cabo de esquadra Izidoro José Ferreira, anspçada João da Costa Moraes e soldados José Alfredo Garcia, Antonio Luiz Travassos e Augusto Ribeiro Gomes, do 38º, sendo o 4º, 8º, 9º e 20º de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900.

Declarando que fica sem effeito o aviso n. 29, de 3 de corrente, na parte relativa á transferencias dos tenentes Paulo de Albuquerque, do 35º batalhão de infantaria para o 2º e Rodolpho Barreto da Fontoura deste corpo para aquelle;

Mandando servir por 30 dias no 8º batalhão de infantaria o tenente do 7º regimento de cavallaria Luiz da Silva Couto.

Permittindo ao alferes do 5º batalhão de infantaria Augusto Pereira, que segue a reunir-se ao seu corpo, demorar-se 30 dias na Bahia.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, o tenente Silverio Furtado do Nascimento, do 9º regimento para o 10º;

Na arma de infantaria, os tenentes Erasmo de Lima, do 21º batalhão para o 29º, o Henrique Erico dos Santos, do 30º para o 13º; e os alferes Fausto Monteiro, do 24º para o 37º; Olavo Rodrigues de Ornellas, do 37º para o 24º; e João Gualberto Felix de Mello, do 7º para o 37º.

Dia 17

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das quantias:

De 150\$ a D. Zulmira Candida Gravato Leite (aviso n. 41);

De 160\$ a Daniel Duran (aviso n. 43).

— Ao Sr. Ministro da Marinha, submettendo á sua consideração papeis em que o alferes de infantaria Tertuliano Albuquerque Potyguara pede que pelo ministerio a seu cargo sejam ministradas as alterações com elle occorridas nos cruzadores *Nichteroy* e *Republica*, no periodo decorrido de 4 de março a 14 de novembro de 1894, afim de serem averbadas em seus assentamentos.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o capitão graduado reformado do exercito José Ireno Dantas de Amorim, outor José Joaquim Dantas, julgando-se prejudicado com a sua reforma no posto de tenente, pede que se mande rever os papeis que motivaram a mesma reforma e mais documentos annexos á sua petição de 1893.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, remetendo, para informar, papeis em que o alferes do 14º batalhão de infantaria Miguel Minevino de Moraes pede pagamento de vantagens a que se julga com direito.

— Ao intendente geral o guerra, fixando os seguintes valores para o actual semestre: *Baga*—Etapa, 1\$154; extraordinarios, 690 réis.

S. Borja—Etapa, 1\$383; extraordinarios, 1\$220; forragem, 1\$954; ferragem, 198 réis.

— Fizeram-se as devidas communicacoes.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao 2º sargento do 23º batalhão de infantaria Emyglio José de Abreu, por 40 dias, para tratar de negocios do seu interesse no Estado das Alagoas.

Aos paizanos abaixo mencionados para, no corrente anno, se matriculem na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vagas, satisfeitas as formalidades regulamentares: Alvaro Martins da Costa, Antonio Pereira Caldas, Aristharco Lopes Ramos, Aristides do Nascimento Silva, Armando Jeilas, Arthur Dias Junior, Edmundo de Oliveira Carvalho, Francisco de Paula Miranda, Franklin Emilio Rodrigues, Garson Antonio Cordeiro Marques, Gonçalo Gomes de Oliveira, Hudson Gontier de Oliveira Goudin, João Affonso Vasques Junior, João Lopes Louzada, João de Oliveira, Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora, José de Avila Nabuco, José

Luiz de Souza Lima, José Luiz de Souza Libeiro, Julio de Lima Camara, Leopoldo Nery da Fonseca Junior, Lincoln Xerxes Portugal, Lucio Fontant de Barras, Manoel de Avila Nabuco, Mario Pereira Pinto Machado, Othello Carvalho de Oliveira, Raul Adolpho Martins de Oliveira, Raul de Lima Tavares da Silva, Raul Martins de Oliveira, Rizio de Assis Moreira, Rubem Bella, Synesio Silva, Theodoro Pacheco Ferreira, Trajano Ferreira Souto, Victor Teixeira Pinto e Vivaldo de Vivaldi Coaracy.

— Mandando rectificar nos assentamentos do alferes do 27º batalhão de infantaria Joaquim Nunes da Silva Filho a data do seu nascimento, que é de 30 de abril de 1871, conforme se verifica na certidão que apresentou, e não de 1870.

— Permittindo ao alferes do 14º batalhão de infantaria Gastão Pinto Silveira, alumno da Escola Militar do Brazil, gozar no Estado de Pernambuco a licença de 60 dias que obteve para tratamento de saude.

Ministerio da Guerra— N. 155 — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1903.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica resolveu, em 14 do corrente, conformar-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 29 de dezembro findo, mandando que ao alferes-alumno Olympio Bandeira Teixeira seja contado como tempo de serviço o periodo decorrido de 18 de dezembro de 1893 a 23 de janeiro de 1895, em que esteve, como praça de pret, nas forças revolucionarias no Estado do Rio Grande do Sul, visto achar-se comprehendido nas disposições do art. 1º da lei n. 510, de 21 de outubro de 1895.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

CONSULTA A QUE SE REFERE O AVISO SUPRA

Sr. Presidente da Republica — Por intermedio do Ministro da Guerra, em aviso de 6 do corrente mez, mandastes remetter a este tribunal, para consultar com seu parecer, o requerimento com os papeis a elle referentes, no qual o alferes-alumno Olympio Bandeira Teixeira pede que, em vista do disposto nas leis ns. 310 e 533, de 21 de outubro de 1895, e 7 de dezembro de 1898, se lhe conte como tempo de serviço o periodo decorrido de 18 de dezembro de 1893 a 23 de janeiro de 1895, em que esteve fora das fileiras do exercito, cancellando-se a respectiva nota.

O commandante do 4º regimento de artilharia de campanha, ao qual está addido o requerente, julga attendivel a preteção.

A 4ª secção do Estado-Maior do Exercito diz entender que o peticionario não deve ser attendido na parte referente ao p edido de cancellamento da nota em sua fé d e officio, porque a equiparação, que advoga, das praças aos civis, não tem fundamento, por serem muito diferentes as suas situações.

O marechal, então chefe do Estado-Maior, julga, á vista do disposto no decreto legislativo de 21 de outubro de 1895, que tendo, o peticionario tomado parte na revolução como praça de pret, faz jus á contagem de tempo solicitada, bem como ao cancellamento da nota em sua fé d e officio.

O Supremo Tribunal Militar, tendo examinado os documentos que lhe foram apresentados, verificou que o alferes-alumno Olympio Bandeira Teixeira serviu á revolução do Rio Grande do Sul quando era praça de pret, e, consequentemente, está comprehendido no art. 1º da lei n. 310, de 21 de outubro de 1895, pela qual foram amnistiadas todas as

possões que directa ou indirectamente se envolveram nos movimentos revolucionarios occorridos no territorio da Republica, não lhe sendo applicaveis as disposições dos paragrafos dessa lei que se referem a officiaes sómente e foram alteradas pela lei n. 533, de 1898.

Portanto, deve-se, não só contar ao peticionario, como tempo de serviço, o periodo decorrido de 18 de dezembro de 1893 a 23 de janeiro de 1895, mas também encellar-se a respectiva nota.

E' este o parecer, que o tribunal submette á vossa consideração.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1902. — C. Nicom gar. — C. Neto. — Mallet. — Thomas Cantuaria. — B. Costallut.

Resolução

Como parece. — Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1903. — F. P. RODRIGUES ALVES. — F. P. Argollo.

Dia 19

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo:

Para os fins convenientes, cópias dos decretos de 14 do corrente, promovendo varios officiaes e praças nas armas de cavallaria e infantaria, e concedendo reforma ao cabo de esquadra Hilario Antonio do Nascimento;

Para consultar com seu parecer, papéis em que o tenente João Velloso Ramos e os alferes Alfredo Domingos de Souza e João Teixeira Mattos da Costa pedem, o primeiro que a antiguidade de seu posto seja contada de 8 de agosto do anno findo; o segundo que o seu tempo de serviço seja contado de 27 de janeiro de 1885 e o ultimo a sua promoção ao posto de tenente por actos de bravura.

—Ao commandante da Escola Preparatoria de Tactica do Realengo:

Approvando a deliberação que tomou de mandar desligar e apresentar ao commando do 4º districto militar diversos alumnos e praças do 20º batalhão de infantaria, alidos á mesma escola, por terem tomado parte na assuada que se deu na noite de 14 do corrente, e bem assim de fazer recolher presos a diversas fortalezas outros alumnos que tomaram parte na mesma assuada.

Mandando trancar a matricula do alumno alferes do 31º batalhão de infantaria Francisco Antonio Tavares, conforme pede.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao 1º tenente do 4º regimento de artilharia José Francisco Netto, por dous mezes, para tratar de sua saúde no Estado de Minas Geraes;

Aos alumnos da Escola do Realengo Antonio Alexandrino Gaya e Americo Dias de Souza, por 30 dias a cada um, para tratamento de saúde.

Aos officiaes, ás praças e aos paisanos abaixo mencionados para, no corrente anno, se matriculem.

Na Escola Militar do Brazil—Alferes graduado Raymundo Eustaquio Marques da Silva, do 3º regimento de artilharia, e alferes-alumno Raphael Tobias de Moraes que serve no 12º batalhão de infantaria.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo—2ºs sargentos Alberto Maria Vaz, do 12º regimento de cavallaria, e José Virgilio da Silva e Albuquerque, do 1º sendo este de accordo com o decreto n. 667, de 27 de julho de 1900; soldado Alberto Moutinho de Almeida, do 25º batalhão de infantaria, e paisanos Gabriel Macedonia Pereira, Saul Portugal e Trajano Ribeiro de Moraes.

Mandando:

Addir a um dos corpos estacionados no Estado de Pernambuco o alferes do 15º batalhão de infantaria Manoel Henrique Cardim Junior, visto estar soffendo de beri-beri;

Continuar a servir no 4º regimento de artilharia, por tres mezes, o tenente do 14º de cavallaria João Pereira Bessa;

Permittindo ao substituto da Escola Militar do Brazil coronel Jorge dos Santos Almeida gozar as férias no ponto do territorio nacional que melhor convier á sua saúde, devendo sciencificar previamente para onde vae;

Transferindo, na arma de infantaria, do 5º batalhão para o 13º, ao qual se achá addido, o tenente Francisco de Assis Ribeiro.

Ministerio da Guerra—N. 10—Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1903.

Sr. director geral de saúde.—Em solução á consulta que vos dirigiu o coronel presidente da commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, declaro-vos que, consignando o art. 11, paragraho unico da lei n. 953, de 29 de dezembro findo, não ser permittida a clausula de isenção de direitos nos contractos ou ajustes para fornecimento ao serviço da União, o que impossibilita a aquisição, por importação directade drogas, appositos e utensilios destinados áquella repartição, taes artigos devem ser adquiridos para fornecimentos semestrais, mediante concorrência publica nesta Capital, regulada pelas disposições constantes do capitulo IX do regulamento da Intendencia Geral da Guerra, referentes ao conselho de compras.

Outrosim, declaro-vos que a concorrência publica, salvo o caso de pequenas despesas, deve ser o unico meio de aquisição para supprimento das diferentes repartições subordindadas a esta Direcção Geral, não sendo permittidas as compras por ajuste prévio sem autorização deste Ministerio.

Saude e fraternidade. — Francisco de Paula Argollo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de janeiro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solícitas dos os seguintes pagamentos:

De 279\$ a Schlick & Comp., fornecimento de sementes feito em dezembro ultimo, por ordem deste ministerio á Sociedade Nacional de Agricultura, para distribuição a diversos lavradores (aviso n. 204);

De 515\$300 a Jens Send & Comp., idem idem, em dezembro ultimo, por ordem deste ministerio á referida sociedade para o mesmo fim (aviso n. 205);

De 3\$769 a Dias Garcia & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 206);

De 1:456\$920 a F. Lebre, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 207);

De 511\$ a diversos, idem á Estatística, em novembro ultimo, (requisitado por officio numero 20 aviso n. 208);

De 159\$ a João Antonio da Silva, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 209);

De 17\$880 a Luiz Macedo, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 210);

De 8\$359 ao mesmo, idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 211);

De 12:500\$ á Empresa Viação do Brazil, subvenção pelas duas viagens realizadas em novembro ultimo (aviso n. 212).

Dia 23

Ao Ministerio da Fazenda foram solícitados os seguintes pagamentos:

De 20:746\$ a diversas, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho e novembro ultimos (requisitado por officio n. 40, aviso n. 213);

De 271\$225 idem, idem, á mesma, em novembro ultimo (requisitado por officio n. 54, aviso n. 214).

—Foram remetidos ao Tribunal de Contas as seguintes cópias:

Do decreto n. 4.742, de 13 do corrente, abrindo a este ministerio o credito de 215:425\$059, para pagamento da garantia de juros á Estrada de Ferro Central de Macaé, nas exercicios de 1900, 1901 e 1902 (aviso n. 4).

Do de n. 4.743, da mesma data, idem idem o credito extraordinario de 4:286\$300 para cumprimento de sentença que conlempnou a Fazenda Nacional a pagar á Companhia União Cearense o aluguel da casa occupada pelo Correio no Ceará, multa do contracto e custas do processo (aviso n. 5);

Do de n. 4.747, de 20 do corrente, idem idem o credito especial de 20:000\$, para auxiliar a construção do aerostato «Santa Cruz» (aviso n. 6);

Do de n. 4.748 da mesma data, idem idem o credito extraordinario de 238:417\$494, para fazer face aos deficits correspondentes aos 1º e 2º semestres do anno de 1902 da Estrada de Ferro Santa Maria do Uruguay o ao 2º da de D. Thereza Christina, a cargo do Governo, por força dos contractos de resgate (aviso n. 7).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com ordenado na forma do disposto do § 1º do art. 411 do Regulamento da Repartição Geral dos Correios, a licença concedida ao 1º official dos Correios do Ceará José Jonathas de Mendonça Mamade, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de janeiro de 1903

Ao Ministerio da Guerra:

Communicou-se que em satisfação ao seu pedido, foram postos á disposição do chefe da commissão de construção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá o capitão Candido Mariano da Silva Rondon e os seguintes empregados da Repartição Geral dos Telegraphos: Germano José da Silva, telegraphista de 3ª classe; Francisco Ignacio da Silva, inspector de 3ª classe; Gabriel Monteiro, feitor; José Gonçalves de Arruda, guarda-fio de 2ª classe e Evaristo Umbelino, feitor em commissão.

Envioi-se o orçamento da despesa que tem de ser feita com a collocação de um apparelho telephonico na casa n. 4, da rua S. Salvador, residencia do coronel Henrique Valladares, chefe do gabinete do Estado Maior do Exercito, afim de que a respectiva importancia da 515\$400 seja posta no Theouro Federal á disposição da Directoria Geral dos Telegraphos.

—Recommendoi-se á Directoria Geral dos Telegraphos, em relação ao requerimento em que o telegraphista chefe Francisco Antonio da Silva pede o pagamento dos seus vencimentos correspondentes ao periodo decorrido de 1 de julho de 1896 até fins de dezembro

de 1901, que organize o calculo necessario para o respectivo encontro de contas.]

Dia 23

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que foi remetida ao Ministerio da Fazenda a tabella da distribuição dos creditos da verba—Correios.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 12 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1903.

A' vista do que informastes por officio de 27 de dezembro findo, communico-vos que, na conformidade da clausula II, do contracto da *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, approvo a designação das ruas e praças da 1ª zona, constante da relação que o acompanhou, e que devem ser primeiramente illuminadas á luz electrica, recommendando-vos que nesta data notifiquis á referida companhia de accordo com a clausula III, para o fim de correr o prazo de seis mezes que a mesma clausula estatue e no qual deverá submeter á approvação do Governo a planta das canalizações necessarias á condução e distribuição de energia electrica para a iluminação publica e particular dessa zona, e o projecto da usina, que fica obrigada a manter, em condição de produzir a energia electrica necessaria á iluminação.

Saude e fraterdidade.—*Lauro Severiano Müller*.—Sr. inspector geral da Iluminação Publica.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente, foi prorrogada por 30 dias, com ordenado, na forma do § 2º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil Alfredo Coelho da Silva, para tratar de negocios de seu interesse.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 23 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Affonso de Miranda.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 731—Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, Franklin Domingos da Costa; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 738 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Manoel Pinto de Mesquita; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 744 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Francisco Joaquim Bastos; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 746 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, José Maria de Oliveira; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação, votando o Sr. desembargador

bargador Affonso de Miranda pela condemnación do réo, como incurso no art. 258 do Código Penal.

N. 745 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellantes, Luiz Joaquim Fernandes e José João da Cunha; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 23 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Henrique Dodsworth, Souza Pitanga, Salvador Moniz e Affonso de Miranda.

JULGAMENTO

Ação rescisoria

N. 8—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; autor, o barão de Rimes; ré, *The Leopoldina Railway Company, Limited*.—Julgaram improcedente a ação, contra o voto do Sr. desembargador Salvador Moniz.

Deixaram de votar, por impellidos, os Srs. desembargadores Miranda Ribeiro e Henrique Dodsworth.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.597 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.382 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações civeis

Ns. 2.546 e 3.550 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações crime

Ns. 736 e 751 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 725, 735, 747 750 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 734 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ação rescisoria

N. 6 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

COM DIA

Appellações crime

Ns. 737 e 748.

Accórdãos publicados

Ns. 710, 738, 744 e 746.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 1.817 — Aggravante, D. Joaquina Caminha da Veiga; aggravados, os syndicos da fallencia de Joaquim Teixeira de Macedo. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.819 — Aggravante, João Rodrigues Nunes; aggravados, os syndicos da massa fallida de José Pinto da Silva. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civeis

N. 2.394 — Appellante, Eugenio Barcellos; appellado, o espolio de João Barcellos, representado pelo inventariante, Maria Julia Barcellos Leal. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.757 — Appellante, Pedro Teixeira Godinho; appellado, Erico Augusto Peña. — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.765 — Appellante, D. Maria Emilia de Carvalho e Silva; appellados, os syndicos da fallencia de Antonio José Fernandes. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.767 — Appellante, Auguste Leuba & Comp.; appellados, Gustavo Mathieu Tramel e outros. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

N. 2.682 — Appellante, Banco Nacional Brasileiro; appellado, H. Brianthe. (Nova

distribuição) — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.613 — 1ª appellantes, Ottoni Silva & Comp., 2ª appellante, Companhia «Chargous» Reunis. (Nova distribuição) — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.753 — Appellante, Antonio Ignacio da Rocha; appellados, D. Maria Julia Franco e outros. — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Paga-se hoje o pessoal do 1º e 3º districto de Obras Publicas e o pessoal da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro: dia 26 o pessoal do 4º e 5º districto das Obras Publicas e o pessoal do encanamento geral; dia 27 o pessoal do do 2º districto das Obras Publicas em Santa Cruz; dia 28 o encanamento 0º, 60 e no dia 29 o pessoal do canal do Mangue.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quizes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste tribunal.

Ministerio da Fazenda — Officio n. 7 da Delegacia Fiscal de Alagoas, de 21 de fevereiro de 1902, credito de 600\$ aquella delegacia para pagamento ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central de Alagoas, Syrola Barcellos, em remuneração do trabalho de elaboração do orçamento da despesa de obras na Alfândega de Macaio.

Ministerio da Marinha — Aviso n. 52, de 16 do corrente, pagamento do 11:465\$ a Soares & Comp. de concertos na torpedeira Sylva.

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado do dia 21 do corrente:

Portuguez — Approvados: plenamente, Thomaz Augusto Ribeiro, Manoel Abreu, Martin Francisco Bueno de Andrada, Fernand da Riviere, Joaquim Nunes Tassara e Antonio Peixoto Leite; simplesmente, Eurico Sampaio e Aleibiades Guimarães Alves Nogueira.

Francez — Approvados simplesmente, Oscar Guimarães Sant'Anna, Mauricio Morand, Carlos Chatrian, Irineu Evangelista de Souza e Othelo Carvalho de Oliveira.

Inhabilitados 3.

Arithmetica até proporções — Approvados simplesmente, Alvaro Campos e Joaquim Ferreira da Costa Sobrinho.

Inhabilitados, 2.

Arithmetica e algebra — Approvados: plenamente, Italo Francisconi; simplesmente, Theodoro Figueira de Almeida.

Retirou-se 1 e reprovado 1.

Algebra — Approvado simplesmente, Mario Saturnino de Moraes.

— Resultado do dia 22 do corrente:

Portuguez — Approvados: com distincção, Ilka Celina de Canindé Jobim; plenamente, Israel Soares Junior, Albino de Almeida Cardoso e Reynaldo Augusto da Costa e Sá.

Reprovados 4.

Francez — Approvados: plenamente, Arthur Alvaro Rodrigues e Euclides Pinto Gonçalves; simplesmente, Thomaz Augusto Ribeiro, Moyses Lino Pereira, Martin Francisco Bueno de Andrada, Godofredo Carneiro Leão e Fernand da Riviere.

Reprovado 1.

Arithmetica — Approvado simplesmente, Camerino Chlorino Filho.

Inhabilitados 5, reprovado 1.

Algebra — Approvados simplesmente, Joaquim Magalhães e Adalberto Borges de Gouvêa.

Arithmetica e algebra — Reprovados 2.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 22 de Janeiro de 1903 (quinta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de S. Antonio	3 a...	73.45	21.6	10.12	100.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	75.65	22.1	12.31	93.0	SW	Mão	Chuva	N	10	—	—	—	—	—
	9 a...	75.26	22.1	12.09	89.8	SW	Incerto	Nevoeiro tenue	N	10	—	—	—	—	—
	1/2 d.	75.01	22.8	12.48	82.6	SE	Mão	Chuviscos	N	10	—	—	2.6	36.30	—
	3 p...	75.23	22.9	12.60	80.7	SE	Mão	Chuviscos	N	10	—	—	—	—	—
	6 p...	74.76	22.4	12.02	79.0	SE	Incerto	—	N	10	—	—	—	—	—
	9 p...	75.71	21.0	10.00	87.0	Calma	Mão	Chuva	N	10	25.1	24.0	21.0	—	0.03
	1/2 n.	75.89	20.6	10.17	90.0	Calma	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

Choveu a intervallos durante o dia e á noite.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 24' 25" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Às meio-dia médio de Greenwich ou 9h 07 m a. t. m. da Capital

Dia 23 de Janeiro de 1903

ESTAÇÕES	Barometro a 0° c. e ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor d'agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação a sombra hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Bilém.....	—	23.5	19.61	91.0	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	SW	Fraço	Encoberto	32.5	26.0	26.25	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Visibilidade	—	SE	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	24.3	20.59	91.3	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	N	Fraço	Bom	25.2	21.3	23.25	—
Natal.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	S	Regular	Sombrio	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	ESE	Aragem	Mão	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	762.78	25.8	20.69	83.8	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NNE	Fraço	Incerto	29.1	23.0	26.05	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	E	Fraço	Variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	762.05	25.6	20.24	82.7	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	ENE	Muito fraco	Incerto	28.8	23.0	25.98	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	NNW	Fraço	Variavel	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	—	ENE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Capital.....	760.66	21.2	17.62	91.6	Nublado	Mão	Chuva	SW	Regular	Mão	24.0	21.0	22.50	2.6
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	Chuva	NW	Bafagem	Encoberto	—	—	—	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Curitiba.....	762.02	18.6	10.19	63.2	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	Bom	23.0	13.8	18.40	—
Florianopolis.....	759.65	24.0	11.08	63.5	Limpo	Muito claro	—	NNW	Fraço	Muito bom	27.0	17.5	22.75	—
Rio Grande.....	759.28	18.4	9.75	70.2	Meio nublado	Muito bom	—	WNW	Fraço	Bom	27.4	12.6	20.00	—
Itaquai.....	—	19.0	9.57	58.5	Limpo	Claro	—	ENE	Regular	Bom	28.0	13.5	20.75	—
Quilabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos-Aires.....	760.59	15.0	8.64	68.0	Quasi nublado	Incerto	—	NW	Regular	Variavel	18.2	8.5	13.35	—

Nota — Na Capital ha indícios de que o estado actual do tempo ainda continuará, sem contudo piorar.

Em S. Luiz chueveou á tarde e na noite de hontem.

Em Fortaleza chueveou a intervallos durante o dia e a noite de hontem e na manhã do hoje.

Na Parahyba chueveou a noite e os primeiros do dia de hontem.

Em Maceió caheram chuviscos na noite de hontem e pequenos aguaceiros a intervallos na madrugada do hoje.

Em Aracaju caheram na madrugada e na manhã do hoje, aguaceiros passageiros.

Em S. Salvador caheram aguaceiros na noite de hontem e da noite de hontem.

Na Victoria chueveou hontem á noite e hoje pela manhã.

Em Buenos Aires trovejou, relampejou e chueveou hontem, cahindo tambem saraiva.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 20 de janeiro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	750.0	27.6	19.4	71	2.1	N	0.9	CK. KN	
4 h. m....	749.5	27.4	18.1	69	2.1	N	6.9	K. KN	
7 h. m....	750.0	26.9	19.8	72	5.6	NE	1.0	KN	
10 h. m....	749.4	29.0	18.3	64	1.0	N	1.0	CK	
1 h. t....	748.2	31.7	19.3	53	8.3	N	1.0	CK. KN	
4 h. t....	747.2	35.5	21.2	45	0.0	Nulla	1.0	CK	
7 h. t....	749.2	30.8	19.9	64	1.6	N	1.0	N. KN. SK	
10 h. t....	750.4	29.3	19.1	66	3.0	NW	0.9	N	
Médias....	749.26	29.78	19.39	63.0	3.0	—	1.0		

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde, 35,8; minimo, ás 7 h. da manhã, 26,9.

Evaporação em 24 horas: 3^m. 18.

Horas de insolação: 3 h. 4 m., 48 s.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 21 de janeiro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m..	749.3	27.9	18.8	68	4.0	NW	0.9	KN. CK	
4 h. m..	748.6	27.7	16.7	69	4.5	WNW	0.8	CK	
7 h. m..	750.7	30.7	18.7	56	4.8	NW	0.7	CK. C	
10 h. m...	750.9	29.7	18.9	61	3.4	SE	0.3	C	
1 h. t..	750.5	31.0	16.9	51	4.3	SSE	0.5	CK	
4 h. t..	751.6	28.5	15.0	52	3.3	SSW	1.0	CK. KN	
7 h. t..	752.9	26.0	18.3	73	2.0	W	1.0	KN. N	
10 h. t....	754.0	24.0	19.4	87	1.6	W	1.0	CK. KN	
Médias	751.06	28.19	17.84	63.5	3.5		0.8	—	

Extremos da temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde 32,2; minimo, ás 7 h. da manhã 27,5

Evaporação em 24 horas: 5^m. 13 — Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n. 2.

Chuva cahida: ás 7 h. da manhã gottas; ás 7 h. da noite, gottas. Total em 24 horas, gottas.

Horas de insolação: 7 h. 10 m.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Guasca*, para Santos, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Planeta*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Pernambuco*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 8 horas.

Pelo *Camoens*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatiaya*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itamby*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até a 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Deceby*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde cartas para o exterior até ás 3 objectos para registrar até a 1.

— Amanhã:

Pelo *Byron*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos e portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Flaxmin*, para Novo Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias,

das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.386

A Companhia de Acidos, com sede á rua dos Ourives n. 59 e representada por seu director abaixo assignado, vem apresentar a esta junta a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: Um retulo rectangular em papel chitado de fundo verde claro, ornado do bordaduraz tendo no centro a figura de uma mulher em pé, com uma corprida tunica calçando-lhe da cintura ao chão, segurando com a mão esquerda alçada um cartaz onde se lê «Approved pela Directoria Geral de Saude Publica» pousando a direita sobre uma estrellha resplandecente, em cujo centro está a palavra *Sanitas*, Na parte superior da

Rotulo, vê-se o nome Creolina em letras de phantazia; na central á direita estão os dizeres «Desinfectante Anti optico Desodorante» e na inferior á esquerda a palavra «Rasina», seguindo-se-lhe o domicilio dos supplicantes, rua dos Ourives n. 50, sobrado». A referida marca será usada pela companhia supplicante nas vasilhas que contiver o preparado do seu commercio, denominada *Creolina* podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1902.—Augusto M. Barros e Vasconcellos. director.

Apresentado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 29 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.586, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 3.585

J. L. Martins, negociante, estabelecido nesta praça, á rua dos Andradas n. 19, com fabrica a vapor de chocolates, denominada «Andaluza», vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular, no centro do qual vê-se uma linha quebrada, contendo na extremidade, á esquerda, um galho de cacáo com folhas e fructos, acompanhadas da palavra—*Delicia*. A referida marca será usada pelo supplicante nos pacotes e demais involucros ou latas que contiverem o chocolate de seu commercio e fabrico, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1902.—J. L. Martins. — Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 29 de dezembro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.585, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1903.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 22 de janeiro de 1903..... 5.200.480\$780

Idem do dia 23:

Em papel..... 248.672\$000

Em ouro..... 74.816\$522

323.488\$522

5.523.969\$302

Em igual periodo de 1902... 4.321.751\$839

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 23 de janeiro de 1903..... 8.348\$192

De 2 a 23..... 205.633\$060

Em igual periodo de anno passado..... 262.665\$241

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 23 de janeiro de 1903

Interior.....	25.282\$793
Consumo:	
Fumo.....	760\$000
Bebidas.....	1.400\$000
Phosphoros....	600\$000
Salgado.....	2.865\$000
Velas.....	1.250\$000
Perfumarías...	4.472\$000
Especialidades pharmaceu-ticas.....	302\$000
Vinagre.....	57\$600
Conservas.....	625\$000
Cartas de jogar	720\$000
Chapéus.....	2.235\$000
Tecidos.....	3.000\$000
Bengalas.....	1.000\$000
Registro.....	5.190\$000
Extraordinaria.....	4.969\$421
Depositos.....	143\$000
Renda com applicação espe-cial.....	350\$774
Total.....	51.456\$388
Renda de 2 a 22 de janeiro de 1903.....	1.433.025\$354
Em igual periodo de 1902...	1.545.791\$118
Differença para menos.....	52.765\$769

EDITAIS E AVISOS

Senado Federal

SERVICO STENOGRAPHICO DOS DEBATES

Tendo a Mesa resolvido rescindir o contracto que regalava o serviço de stenographia dos debates do Senado e contractual-o sob outras bases e por concorrência publica, convido, de ordem da mesma Mesa, os interessados a apresentarem suas propostas, em carta fechada, até 10 de março vindouro, dia de igno para a abertura das cartas recebidas.

Pela Secretaria serão fornecidos todos os esclarecimentos sobre o mesmo serviço.

Secretaria do Senado, 10 de janeiro de 1903.—O director, *José B. da Serra Belfort*.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações ns. 737, appellantes Manoel Barbosa Pires, Manoel Elias e José Augusto, appellada a justiça; n. 748, appellante Antonio Pedro Vidal, appellada a justiça, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 27 do corrente anno ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de janeiro de 1903.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que fica marcado o prazo de tres mezes, a contar desta data, para inscripção dos que pretendem concorrer ao lugar do lente substituto desta faculdade, vago pelo acesso do respectivo sorventuario Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão a lente cathedra-tico.

O concurso será feito nos termos do decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, e versará sobre direito publico e constitucio-

nal, direito internacional publico e privado e diplomacia.

Os pretendentes poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignarem seus nomes no livro competente, e no caso de impedimento, a inscripção poderá fazer-se por procuração (art. 65).

Os candidatos deverão apresentar, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, e folha corrida (art. 59).

Só podem ser admittidos ao concurso os brasileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos o possuirem o gráo de doutor em direito ou bacharel em sciencias juridicas e sociaes por este estabelecimento ou por outros ao mesmo equiparados, e tambem os brasileiros que, tendo esse gráo por instituições estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos (art. 57).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 28 de outubro de 1902.—O secretario, *Henrique Martins*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 20 de março do proximo anno de 1903, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção para o provimento definitivo do lugar de substituto da 6ª secção, de accordo com o actual regulamento de 11 de maio de 1901.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63, 64 e 65 do Coligo los Institutos Officiaes do Ensino Superior Secundario, decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de dezembro de 1902.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 26 do corrente, ás 11 horas serão chamados:

Historia natural, 1ª mesa

(Curso medico—Neste externato)

Austin de Almeida Nobro.
Mario Porcino Coelho da Fonseca.
Mario Saturnino de Moraes.
João Paulo de Carvalho Filho.
José Martins da Silva Sobrinho.
Candido Firmino de Mello Leitão Junior.
Isolino de Oliveira Fernandes.
Mario Moutinho dos Reis.
Armando Emilio Zaluar.

Geometria—1ª mesa

(Curso medico—Neste Externato)

José de Arruda Camera.
Amancio Philomeno.
Arbaldo Cabral Botelho Benjamin.
Pedro Luiz Osorio.
Heitor Machado Silva.
Nicolette Bianco.
Armando Ramos.
Ildegardo Carvalho.
Italo Francesconi.

Geometria—2ª mesa

(Neste Externato)

Alcides da Rocha Miranda.
 Cicero de Oliveira Costa.
 Antenor Octavio de Araujo Costa.
 Henrique Rodrigues Teixeira.
 Oswaldo Ferreira.
 Jorge Guimarães Sant'Anna.
 José Ignacio Monteiro de Barros.
 Antonio Antunes Baptista Leite.
 Manoel Gonçalves Duarte Junior.

Arithmetica e algebra—2ª mesa

(Neste Externato)

Elygio Fernandes da Silva.
 José Luiz Monteiro da Silveira Junior.
 Alvaro Duval Leal.
 Antonio Alves Brazil.
 Ademaro de Lamas.
 Rolando de Lamas.
 Porthos Rodocanachi Duque-Estrada Meyer.
 Athos Rodocanachi Duque-Estrada Meyer.
 Edeio Silveira.

Historia natural—2ª mesa

(Curso de direito—Neste Externato)

Cicero Monteiro da Silva.
 José de Abreu Albino.
 Bellarmine Police Tati.
 Joaquim José Bernardes Sobrinho.
 Benito Esteves Ocorinjanegui.
 Nestor de Azevedo Marques.
 Olimar do Amaral Murtinho.
 Manoel Neiva Junior.
 Augusto de So. xas Martins Torres.
 Eugenio de Barros.

Inglez

(Curso de direito — Neste Externato)

Carlos da Costa Fernandes.
 Manoel Abreu.
 Raul Baptista de Castro.
 Carlos Alberto de Carvalho.
 Francisco Rocha Vaz Junior.
 Frederico da Silva Ferreira.
 Antonio da Silva Carvalho.
 Americo Custodio dos Santos.
 Alfredo Coelho da Rocha Junior.

Physica e chimica — 1ª mesa

(Escola Polytechnica—Neste Externato)

Os que não houverem sido admittidos no dia 23 e mais :
 Mario Dutra de Oliveira Torres.
 Honorio Berrogain.
 Oscar de Mattos Guimarães.
 Alvaro Lopes Ferraz.

Historia universal — 1ª mesa

(No Lyceu de Artes e Officios, rua Treze de Maio)

José Clomonte Duvivier.
 Octavio da Rocha Miranda.
 Fausto Lopes da Costa.
 Marcolino de Avellar e Almeida Balthazar da Silveira.
 Francisco de Souza Dantas.
 Armindo Paes de Barros.
 José Narciso da Silva Ramos.
 Anthero José Ramalho.
 Mauricio Magnin.

Historia universal—2ª mesa

(Curso da Escola Polytechnica—Neste Externato)

Antonio Monteiro Nunes.
 Rodolpho Riegel Filho.
 Affonso da Cunha e Mello.
 José Lourenço Corrêa.
 Othello Carvalho de Oliveira.
 Alvaro Sinaes de Castro.
 José Francisco de Souza Porto Junior.
 Mauricio Morand.

Arithmetica e algebra—1ª mesa

(Curso de pharmacia—Neste Externato)

Manoel Teixeira Martins.
 Alfredo Bernardes de Souza.
 Israel Soares Junior.
 José Rino.
 Mario Bessa de Carvalho.
 Antonio Marques Pinheiro.
 Francisco de Albuquerque.
 Julio dos Santos Jordão.
 Luiz Pedreira Jansen de Mello.

Portuguez—1ª mesa

(Curso de odontologia—No Instituto dos Surdos-Mudos, rua das Laranjeiras n. 82)

Alvaro Campos.
 Beatriz Tinoco Vieira.
 Antonio Thomaz de Godoy Junior.
 Sinval Mendes do Couto.
 João José Alves de Barros Junior.
 José de Araujo Continho Junior.
 Augusto Baptista Laranja.
 José Avaripe Cavalcanti de Albuquerque.
 Luiz Fernandes da Silva.
 Maximino Augusto Mesquitella.
 Carlos Paes da Rosa.
 Mauricio Rangel Fernandes.

Portuguez—2ª mesa

(Curso de odontologia—No Instituto dos Surdos-Mudos)

Luiz Marinho de Oliveira.
 Annibal Molina.
 Mario Roberto de Castro Silva.
 Alberto Rosa de Souza.
 Octavio Navarro de Andrade.
 Virgilio Marques de Oliveira.
 Raphael Corrêa Alves Quintanilha.
 Antonio João do Valle.
 Francisco Antonio de Assis e Silva.
 Nestor José Campinho.
 Emilio de Oliveira.
 Salvador Derisé Pannain.

Portuguez—3ª mesa

(Curso de odontologia—Neste Externato)

Manoel Ernesto de Borja.
 Antenor Monteiro Lazaro.
 Plinio Reis Carvalho Almeida.
 Ildebrando Murga da Silva.
 Maurilio Laudario dos Santos.
 Luiz Amaro Gonçalves.
 Manoel Augusto Corrêa Junior.
 Alvaro Jardim de Castro.
 José Vicente de Souza Junior.
 Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos.
 Hans Bootger.
 Annibal Pinto Martins.

Physica e chimica—2ª mesa

(Escola Militar—Neste Externato)

José Chrysostomo.
 Graciano Adolpho Monteiro de Barros.
 Eduardo Neves.
 Telomaco de Paula Rodrigues.
 Benjamin Pereira da Silva Junior.
 Alberto Prado de Oliveira.
 João Victor Pacheco.
 Nathalio Gregoriano Moreira Duarte.

Frances—1ª mesa

(Escola Militar—No Instituto dos Surdos-Mudos, rua das Laranjeiras n. 82)

Castorino Lopes Pereira.
 Alvaro Bethencourt de Carvalho.
 Alvaro Martins Costa.
 José Maria de Macedo Guimarães.
 Adolpho Ferreira de Azevedo Sucona.
 Alfredo Borges.
 Simão da Costa.
 Guilherme Arlindo Vieira.
 Carlos Borges da Costa.
 Joaquim do Nascimento Fernandes Favors.
 João Moraes de Niemeyer.
 Anísio Pinto Ferreira Coelho.

Frances—2ª mesa

(Escola Militar—Neste Externato)

Praxedes Alves Lisboa.
 Americo Luiz Leitão.
 Paulo de Queiroz Lopes.
 Sebastião do Campos Paralela.
 Othello Gonçalves.
 Raul Canuto de Amorim.
 Arthur Dias Junior.
 João Izidro Caldas.
 Theodoro Pacheco Ferreira.
 José Basilio Pyrrho.
 Adherbal da Rocha Mello.
 Heitor Belfort.

Frances — 3ª mesa

(Escolas Militar e Naval)

Augusto Ribeiro Gomes.
 Francisco Antonio Furtado.
 Anízio Silva.
 José Joaquim dos Santos Andrade Junior.
 Theopilo Herbster Pereira.
 Arthur Corrêa Liske.
 José Maria Cavalcanti de Albuquerque.
 Jorge Hoss de Mello.
 Francisco de Souza Paquet.
 Gil Guatimozim.
 Carlos Moreira da Silva.
 Olmidio Serra Lima.

Geographia — 1ª mesa

(Escola Naval—No Lyceu de Artes e Officios, á rua Treze de Maio)

Armando Alves de Faria.
 Octavio de Lorena Ramos.
 Horacio Baptista de Moura.
 Luiz Bontan Ypurraguirre.
 Heitor Pereira Pinto Galvão.
 Camerino Chlorino Fialho.
 Sylvio de Figueiredo.
 João Bernardino Ferreira de Faria Junior.
 Alfredo Guimarães.

Geographia — 2ª mesa

(No Lyceu de Artes e Officios)

Raul Lobato Ayres.
 Heitor Cunha Bueno.
 Julio Ferreira de Andrade Junior.
 Luiz René Osobrossos.
 Amlecar Marchesini.
 Luiz Marçal de Paiva.
 Jorge Caldiera de Azevedo Marques.
 Raul Vaccani.
 José Nelson Noronha de Oliveira.

Os examinandos de arithmetica e trigonometria devem trazer taboas de logarithmos.

Secretaria do Externato do Gynasio Nacional, 23 de janeiro de 1903. — Paulo Tavares, secretario.

Museu Nacional**CONCURSO**

De ordem do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar da hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção do botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposição do ponto para elle tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro ;
2º, moralidade provada por folha corrida.

Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903.—*Miranda Ribeiro*, secretário.

Brigada Policial da Capital Federal

Para conhecimento dos interessados declara-se que o conselho administrativo receberá no dia 26, ás 11 horas da manhã, propostas para a compra de cinco pares de mueres já ensinadas, que tenham de 5 a 6 annos, sejam sadias e sem defeito.

Assistencia do material da brigada policial da Capital Federal, 23 de janeiro de 1903.—*José Antonio de Souza Guimarães*, major assistente do material.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá no dia 26, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o corrente anno, de estribos de metal amarello (formato de lyra) pares, colchas de chita, lençoes e fronhas grandes de cretone, devendo as colchas e lençoes ter de comprimento 2,20.

Os concorrentes deverão apresentar amostras dos artigos a fornecer, dirigir o requerimento ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre e depositar na contadoria da brigada a quantia de 500\$ para garantia de suas propostas.

Na assistencia do material encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos a respeito.

Assistencia do Material da Brigada Policial da Capital Federal, 24 de janeiro de 1903.—*José Antunes de Souza Guimarães*, major assistente do material.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, durante a primeira quinzena do corrente mez, foram archivados os seguintes contractos, prorrogações, alterações distractos de sociedades commerciaes.

Contractos

De Manoel de Pinho Oliveira Chaves, Ascanio de Castro e o commanditario Dr. Enéas de Castro, para o commercio de consignações de generos do paiz nesta praça, á travessa de Santa Rita n. 32, com o capital de 50:000\$, sendo 20:000\$ do commanditario, sob a firma Chaves, Castro & Comp.

De Manoel Augusto Marques e o commanditario Thomé Arthur Siqueira para o commercio de refinação de assucar e fabrico de xaropes e liciores nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 25 com o capital de 20:000\$, sendo 13:000\$ do commanditario, sob a firma Manoel Augusto Marques & Comp.

De Manoel Fernandes de Rezende Jorge, Guilherme Fernandes de Oliveira e Adelino Fernandes de Rezende, para o commercio de generos alimenticios nesta praça, á travessa do Commercio n. 18, com o capital de 35:000\$, sob a firma Jorge, Oliveira & Comp.

De Charles Hue e José Giroud, para o commercio de maçamas nesta praça, á rua Fraçca n. 7, com o capital de 150:000\$, sob a firma de Charles Hue & Comp.

De Abilio Pereira Teixeira e Joaquim Pereira Maia de Carvalho, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros nesta praça, á rua Frei Caneca n. 292, com o capital de 10:000\$, sob a firma Pereira Teixeira & Carvalho.

De Grassi Marcellina e Ferdinando Manhavia, para a exploração de uma alfaiataria

nesta praça, á rua do Ouvidor n. 97, com o capital de 30:000\$, sob a firma Grassi & Manhavia.

De Manoel Hortencio Bastos e Antonio Maria Santos, para o fabrico de chinellas de liga nesta praça, á rua General Pedra n. 188, com o capital de 40:000\$, sob a firma Bastos & Santos.

De Lindolpho Gerth e Adalberto de Carvalho, para o commercio de fumos e charutos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 18 A, com o capital de 15:000\$, sob a firma Gerth & Carvalho.

Do Dr. Leopoldo Cesar de Andrade Duque Estrada e José Eduardo Tavares Carmo, para o commercio de commissões de café, etc., nesta praça, á rua Municipal n. 2, com o capital de 300:000\$, sob a firma Cesar Duque Estrada & Comp.

De Antonio Ribeiro Teixeira e Antonio Marinho Ferreira, para o commercio de ensaque de café, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 69, com o capital de 80:000\$, sob a firma Teixeira & Marinho.

De Domingues da Costa e Joaquim Augusto Pimenta para a exploração de um botiquim e casa de pasto, nesta praça, á rua Visconde de Itauna n. 379, com o capital de 4:000\$, sob a firma Costa & Pimenta.

De Mamede Guimarães Barbosa e Camillo Manetti, para o fabrico de chapéus de sol, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 148, com o capital de 20:000\$, sob a firma Barbosa & Manetti.

De Antonio José da Silva Monarcha, Propicio Gomes de Oliveira, Miguel de Pino Machado, Carlos Victor Coelho e a commanditaria D. Carlota Reis, para o commercio de commissões, nesta praça, á rua Visconde de Itaboraí n. 7 A, com o capital de 700:000\$, sendo 200:000\$ da commanditaria, sob a firma Monarcha, Oliveira & Comp.;

De Narciso Pereira Braga de Siqueira, Candido Augusto de Mattos, Joaquim Guedes de Almeida Carvalhaes, Antonio Augusto de Almeida Carvalhaes e o commanditario Bento Martins Siqueira, para o commercio de fumos, café, etc., nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 121, com o capital de 500:000\$, sendo 150:000\$ do commanditario, sob a firma Siqueira & Comp.

De Giuseppe Sencarelli e o commanditario Dr. Joaquim Xavier Pereira da Cunha, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 49 (sobrado), com o capital de 10:000\$, sendo 6:000\$ do commanditario, sob a firma Sencarelli & Comp.

De Jacomo de Oliveira Agnese, Simão Abel de Miranda, Abel Domingues Teixeira Valle e o commanditario Giacomo Agnese, para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 42, com o capital de 1.200:000\$, sendo 400:000\$ do commanditario, sob a firma Oliveira, Valle & Comp.

De João da Costa Braga, José Dias da Silva Tavares e o commanditario Custodio da Costa Braga, para o commercio de assucar, nesta praça, á rua Larga de S. Joaquim n. 96, com o capital de 120:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario, sob a firma Braga, Dias & Comp.

De Francisco Ciribelli, Dr. José Telles de Menezes e o commanditario João Baptista Ciribelli, para o commercio de commissões de café e outros generos nesta praça, á rua dos Benedictinos n. 15, com o capital de 1:0:000\$, sendo 40:000\$ do commanditario, sob a firma Ciribelli, Menezes & Comp.

De Antonio Bessa Leal e Adelino dos Santos Macario, para a exploração de um botiquim e bilharas nesta praça á rua General Camara n. 247, com o capital de 7:000\$, sob a firma Leal & Macario.

De Julio Fabio de Oliveira e Florindo da Silva Cunha, para o commercio de roupas e armarioho nesta praça á rua de S. José n. 30, com o capital de 45:000\$, sob a firma Oliveira & Silva.

De Manoel Antonio de Barros e Manoel Chris ova de Pinho, para o commercio de café nesta praça á rua da Carioca n. 84, com o capital de 3:000\$, sob a firma Barros & Pinho.

De Joaquim Marques Pereira e José Joaquim Alves Pereira de Castro, para o commercio de perfumarias nesta Capital á praça Quinze de Novembro n. 10, com o capital de 16:060\$, sob a firma Marques Pereira & Comp.

De Fiel Augusto de Oliveira, José Luiz Pontes e Bazilio Pontes de Carvalho, para a exploração de um restaurante e botiquim nesta Capital, á praça Tiradentes n. 85, com o capital de 45:000\$, sob a firma Oliveira, Pontes & Comp.;

De Eduardo Rodrigues Dias e Manoel Rodrigues Loureiro, para o commercio de seccos e molhados nesta capital á praça das Marinhas n. 240, com o capital de 40:000\$, sob a firma Rodrigues & Loureiro;

De Manoel dos Santos Mendes e Manoel Antonio Lourenço, para o commercio de café e bilhares nesta praça á rua Visconde do Rio Branco n. 12, com o capital de 7:132\$, sob a firma Mendes & Lourenço;

De Miguel Pereira Guimarães e Joaquim Teixeira da Silva, para o commercio de fazendas nesta praça á rua do Hospicio n. 42, com o capital de 140:000\$, sob a firma M. Guimarães & Silva.

De José Raymundo, José Gouvêa da Costa e Francisco de Almeida, para o commercio de calçado nesta praça, á rua de S. Pedro n. 190, com o capital de 30:000\$, sob a firma José Raymundo, Costa & Almeida.

De José Ferreira da Rocha e Antonio de Almeida Figueiredo, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, ao largo do Rosario n. 16, com o capital de 4:000\$, sob a firma Rocha & Almeida.

De José Vicente de Segadas Vianna, Domingos Ferreira Gonçalves Guimarães, José Ferreira Gonçalves Guimarães e Domingos Gomes Ferreira, para a exploração de uma fabrica de biscoitos nesta praça, á rua Francisco Eugenio n. 8, com o capital de 30:000\$, sob a firma de Vianna, Guimarães & Comp.

De Antonio José da Rocha, Eduardo José da Rocha e Eusebio José da Rocha, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua das Laranjeiras n. 14, com o capital de 12:782\$495, sob a firma A. Rocha & Filhos.

Do Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia e Alfredo Maia Junior, para a exploração de uma fabrica de biscoitos nesta praça, á rua do Livramento n. 130, com o capital de 50:000\$, sob a firma Almeida & Comp.

De Francisco Alves de Oliveira e Manoel Pacheco Leão, para o commercio de livros, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 134 e filial no Estado de S. Paulo, com o capital de 580:000\$, sob a firma Francisco Alves & Comp.

De Francisco Lucas e Luiz José Robalinho, para o commercio de forragens, etc., nesta praça, á rua Evaristo da Veiga n. 88, com o capital de 10:500\$, sob a firma Lucas & Robalinho.

De Custodio Luiz da Costa e Luiz Costa, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua D. Anna Nery n. 218, com o capital de 6:000\$, sob a firma de L. Costa & Comp.

De Antonio Corrêa dos Santos Novaes, Pedro Nobrega de Assumpção e Avelino Augusto Sancho, para o commercio de couros nesta praça, á rua General Camara n. 121, com o capital de 100:000\$, sob a firma Santos Novaes & Comp.

De Carlos Schlosser e a firma Hansberg & Spier, para o commercio de ferragens nesta praça, á rua General Camara n. 61, com o capital de marcos 600.000, sob a firma Carlos Schlosser & Comp.

De Affonso Luiz de Lima e Francisco Pires Dias, para a exploração de um hotel e hospedaria nesta praça, á rua Senador Euzebio

ns. 5 e 7, com o capital de 7:000\$, sob a firma Affonso Luiz de Lima & Comp.

De Alcino de Magalhães Silva e Elísio de Magalhães Silva, para o commercio de saccos nesta praça, á rua da Misericórdia n. 41, com o capital de 20:000\$, sob a firma Alcino Silva & Irmão.

De Francisco Fernandes de Araujo e José Martins Carvalho, para a exploração de uma padaria, nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 1, com o capital de 16:000\$, sob a firma Araujo & Carvalho.

De Abílio Gomes Mendes e Augusto Gomes Mendes, para o commercio de liquidos e comestiveis, nesta praça, no largo de S. Francisco de Paulo n. 6 A, com o capital de 15:000\$, sob a firma Abílio & Irmão.

De Antonio Barbosa da Fonseca Junior e João Nunes dos Santos Filho, para o commercio de ferragens, etc., nesta praça, á rua do Cattedo n. 40, com o capital de 40:000\$, sob a firma Barbosa da Fonseca & Santos.

De Gaspar Gonçalves da Costa e João Lopes Viegas, para o commercio de secos e molhados nesta praça, á rua Camerino n. 1, com o capital de 6:000\$, sob a firma Costa & Viegas.

Prorogação do prazo das sociedades:

De Andrade, Rodrigues & Oliveira, por tempo indeterminado;

De Eduardo Martins & Elmundó, por tempo indeterminado;

De J. S. Monteiro & Comp., até 31 de dezembro de 1906;

De L. Pontes & Comp., por tempo indeterminado;

De Macedo Sarra & Comp., por tempo indeterminado;

De Tosta & Machado, até 3 de janeiro de 1906;

De Bernardes & Motia, até 31 de dezembro de 1905;

De Fonseca, Silva, & Comp., até 31 de dezembro de 1915;

De Gonçalves, Castro & Comp., até 31 de dezembro de 1903.

De Marques, Silva & Comp., até 31 de dezembro de 1905.

Alterações de contractos:

De João Paulo de Almeida Magalhães & Comp. em relação ao socio João Paulo de Almeida Magalhães que passou de solidario a commanditario e á firma ora substituída pela de José Luiz, Figueira & Comp.

De G. Boettcker & Comp., pela admissão de Manoel Campello, na qualidade de socio solidario e em relação ao capital actualmente fixado em 60:000\$00.

De Pinto, Cascão & Comp., pela admissão de Manoel Campello na qualidade de socio solidario.

De Adriano de Araujo & Comp., pela retirada do socio solidario Manoel Marinho da Cruz;

De Fraeb, Niekelo & Comp., em relação ao capital actualmente fixado em 2.647:784\$530.

Distractos de:

A. Pinho & Comp., Barbosa da Fonseca & Alves, Benjamin & Comp., Figueiredo Fonseca & Comp., Silva & Macario, Machado & Comp., Sequiera & Comp., Ramos Sobrinho & Comp., Barbosa & Moreno, Carlos Scholoser & Comp., Araujo, Fonseca & Comp., Gomes & Kropf, José Raymundo & Comp., Ribeiro Novais & Teixeira, Domingos Lage & Comp., Ferreira & Faria, Gomes Peres & Rodrigues, Gonçalves & Ramiro, Fernandes & Carmo, Max, Schlobach & Comp. e Rohloff & Faria.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de janeiro de 1903. — Pelo official maior: — Alfredo Antonio Pinheiro, official.

Thesouro Federal

EMPRESTIMO DE 1897

Pela Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal são convidados os possuidores de apolices do emprestimo interno de 1897, emitidas em virtude do art. 2º, n. 4, da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, e decreto n. 2.695, de 29 de novembro de 1897, a virem á Thesouraria Geral receber a importância desses titulos, sorteados pela Caixa de Amortização e constantes da relação publicada por essa repartição no *Diario Official*, n. 276, de 25 de novembro proximo no passado.

O resgate de tres apolices será feito, á vista dos respectivos titulos, em todos os dias uteis a partir do mez de janeiro vindouro, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, sendo que para o das nominativas será mister tambem a exhibição de guias da supra dita caixa.

Os possuidores das apolices sorteadas e não entregues no prazo acima marcado não terá direito a juros desse tempo em diante, conforme o art. 11 das insurções do Ministerio da Fazenda de 29 de novembro de 1897.

Directoria Geral, 30 de dezembro de 1902.
— O director, M. C. de Lede.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de conformidade com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 5ª classe da armada João Climaco de Acioly Lobato para, no prazo de 30 dias, á contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a quantia de 313\$764, alcance verificado na tomla de suas contas relativas ao periodo de 27 de junho a 31 de agosto de 1901, quando em serviço na canhoneira *Guarany*, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal em 12 de dezembro ultimo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1903. — Servindo de sub-director, o 1º escripturario, Dr. Benjamin Guedes de Mello.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital e de accordo com o art. 237 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o commissario de 4ª classe da armada, Cesar Coutinho da Fonseca Tamayo, para, no prazo de 30 dias, á contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal a importância de 43619, alcance verificado em suas contas do periodo de 1 de janeiro a 20 de setembro de 1901, quando em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, a cujo pagamento foi condemnado por accordo deste tribunal em 12 de dezembro ultimo.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1903. — Servindo de sub-director, Dr. Benjamin Guedes de Mello.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital e de accordo com o art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, são intimados os representantes legais dos fallecidos responsáveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias á contar da primeira publicação deste, recolher aos cofres do Thesouro Federal as

importancias dos alcances verificados em suas contas, conforme consta da relação infra, a cujo pagamento foram condemnados por accordos extrahidos nos respectivos processos em 12 de dezembro ultimo:

Nome e qualidade do responsável — Periodo da responsabilidade — Alcance

José Theodoro Guimarães, commissario de 4ª classe, quando embarcado no cruzador *Tonero*, de 16 de novembro de 1895 a 30 de abril de 1896. 221\$000

Rogério Polro Alexandrino, fiel de 1ª classe, quando na canhoneira *Guarany*, de 5 a 24 de agosto de 1896. 66\$670

João Leopoldo Gondin, commissario de 3ª classe quando na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catharina, de 10 de abril de 1883 a 31 de janeiro de 1889. 2:793\$571

José Bibiano de Oliveira, commissario de 4ª classe, quando embarcado no cruzador *Tiradente*, de 1 de agosto de 1895 a 24 de junho de 1897. 541\$110

Camillo do Lellis o Silva, 1º tenente reformado, quando almoxarife do Hospital do Marinha, exerceio de 1890. 33:482\$457

José Raphael de Azevedo Vianna, pharmaceutico de 2ª classe, quando no Estabelecimento Naval de Itaquy, de 18 de setembro de 1897 a 30 de dezembro de 1898. 5\$308

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de janeiro de 1903. — Servindo de sub-director, Dr. Benjamin Guedes de Mello, 1º escripturario.

Recebedoria da Capital Federal

ROTULOS DE MERCADORIAS NACIONALES

De ordem do Dr. director interino desta Recebedoria, faço publico para conhecimento dos interessados que fica marcado o prazo de seis mezes, á contar desta data, para serem substituidos os rotulos das mercadorias de produção nacional que não estiverem nas condições da circular do Ministerio da Fazenda n. 60, de 14 do corrente mez, em virtude da qual os mesmos rotulos não deverão conter somente a expressão — Industria Nacional — mas tambem a denominação da fabrica ou nome do fabricante, a rua e numero do edificio em que o mesmo funcionar.

Recebedoria da Capital Federal, 20 de novembro de 1902. — Pelo sub-director, Horacio R. Machado.

IMPOSTOS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico que no dia 2 de janeiro proximo vindouro, começará a cobrança dos impostos de consumo, até 23 de fevereiro *improrogavelmente*, como processua o art. 2º, cap. II, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.

No acto de apresentação de guias devem ser exhibidas as patentes de registro do anno anterior.

Na cobrança serão observadas as alterações que baixaram com o decreto n. 4.345, de 18 de fevereiro de 1902:

« Art. 11. Pela expedição do certificado ou patente de registro, cobrar-se-hão os seguintes emolumentos:

a) fabricas, 200\$000;

b) depósitos de fabricas e casas commerciaes por grosso, 100\$000;

c) casas commerciaes retalhistas, exclusivamente de producto tributado, quando de 1ª classe, 50\$000;

As demais, 30\$000;

d) casas commerciaes retalhistas com outros ramos de negocio, além do producto tributado, excepto charutarias, 30\$000;

e) casas commerciaes retalhistas de mais de um producto tributado, por cada patente, até tres, 20\$000;

f) mercador ambulante por conta propria ou alheia, 20\$000;

g) pequenos fabricantes, trabalhando só ou com um numero de operarios que não exceda a seis, 20\$000; de mais de seis a doze, 50\$000.

Paragrafo unico. Fica isento do registro o pequeno fabricante que não estiver sujeito ao imposto de industrias e profissões.

Recebedoria da Capital Federal, 23 de dezembro de 1902. — O sub-director, *Pereira da Cruz*.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos candidatos aos dous cursos desta escola que a prova escripta de historia para o curso de marinha e oral do francez para o curso de machinas terão lugar sabbado, 24 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Condução no Arsenal da Marinha, das 10 ás 10 1/2 horas da manhã.

Escola Naval, 22 de janeiro de 1903. — *Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

Por esta repartição se faz publico que fica marcado o prazo de 8 dias, a contar de hoje, para os Srs. negociantes que concorrerem aos diversos conselhos de compras retirarem suas amostras daquelles artigos não preferidos, findo o qual não poderão ser attendidos.

Commissariado Geral da Armada, 23 de janeiro de 1903. — O secretario, *Febiano Martins da Cruz*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

SUBSTITUIÇÃO DE FIANÇAS

De ordem do Sr. coronel director, convido as senhoras costureiras que estão matriculadas nesta repartição a apresentarem, até o dia 31 do corrente, novas cartas de fiança, que vigorarão durante o anno de 1903.

De accordo com os arts. 26 e 27 do regulamento da repartição, só poderão servir de fiadores os officiaes effectivos ou reformados do exercito e da armada e classes annexas, brigada policial e corpo de bombeiros, podendo cada fiador prestar tres cartas de responsabilidade, comtanto que sejam a pessoas diferentes.

As cartas devem ser entregues na secretaria do Arsenal de Guerra.

Repartição de Costuras do Arsenal da Guerra da Capital Federal, 10 de janeiro de 1903. — O encarregado, alferes *Constancio Deschamps Cavalcanti*.

Hospital Central do Exercito

CONCURRENCIA ESPECIAL PARA O FORNECIMENTO DE CARNE DE VACCA, PEIXE FRESCO E LAVAGEM DE ROUPAS, DURANTE O 1º SEMESTRE CORRENTE

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. director deste hospital e presidente do respectivo conselho economico, segundo a determinação

do Exm. Sr. marechal Ministro da Guerra, conforme propoz o mesmo conselho, faço publico que, no dia 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas, neste estabelecimento, á rua Jockey Club (S. Francisco Xavier) propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre corrente, de carne de vacca, peixe fresco e lavagem e concerto de roupas.

O preço da carne e do peixe deve ser por kilo, peso liquido, e da lavagem e concerto de roupas, por peça, sem distincção de qualidade.

Os concorrentes preferidos ficam obrigados á entrega dos artigos no mesmo estabelecimento, correndo por conta propria todas as despesas de condução, etc.

O concorrente para ser admitido carece habilitar-se até o dia 26, ao meio-dia, provando achar-se quito, com a Fazenda Nacional, dos impostos devidos, segundo exigencia do regulamento dos conselhos (decreto n. 2.213, de 18/06) e receber na secretaria do hospital os impressos para as propostas, podendo concorrer qualquer negociante, independente de ser matriculado, conforme o mesmo regulamento.

As propostas serão em duplicata, datadas e assignadas, sendo uma sellada, e serão entregues perante o conselho, reunido no dia o hora acima referidos.

Para garantia da assignatura do contracto os concorrentes farão, no acto da apresentação das propostas, perante o conselho, uma caução de 500\$ em dinheiro, perdendo taes cações aquelles que se recusarem a assignar o contracto.

A mesma caução servirá de garantia á execução do contracto, durante o semestre.

Qualquer fornecedor fica sujeito, de accordo com os arts. 29 e 33 do referido regulamento, ás multas de 25 a 50 %, nos casos de infracção de alguma clausula do contracto, conforme está explicito nos impressos de propostas, e obriga-se a fornecer, pelos preços do contracto, aos officiaes e empregados deste estabelecimento.

Na secretaria deste hospital, nos dias uteis, das 7 horas da manhã, á 1 da tarde, dar-se-hão quaesquer informações de que careçam os interessados.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, 19 de janeiro de 1903. — O secretario, *Guilherme Midosi Pereira do Nascimento*, major honorario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Pela Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, se faz publico que, de ordem do Sr. Ministro, serão abertas amanhã, 24 do corrente, á 1 hora da tarde, as tres propostas recebidas hoje para fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio para o uso daquelle Secretaria de Estado, durante o corrente anno; são convidados os proponentes a assistir ao acto da abertura e assignar o respectivo termo.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 23 de janeiro de 1903. — *J. M. Machado de Assis*, director-geral.

Observatorio do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO

Faço publico, de ordem do Sr. Dr. director interino, que neste Observatorio acha-se aberta concorrência, até o dia 30 do corrente, ás 2 horas, para o fornecimento, durante o anno corrente, de ferramentas, ferragens e mais objectos necessarios ao serviço da officina e da portaria, conforme as amo-

stras, que poderão ser examinadas pelos proponentes todos os dias uteis, das 11 ás 2 horas, neste Observatorio.

As propostas serão feitas em duplicata, em carta fechada, sellada a primeira via, datadas e assignadas, e serão abertas no dia 30 em presença dos interessados.

O proponente acceto fará no Thesouro Federal um deposito de 200\$ antes de assignar o contracto.

Secretaria do Observatorio do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1903. — O secretario, *Brotero F. de Macedo Soares*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS LANCHAS «FRANCISCO GLYCERIO» E «TELEGRAPHOS», ENCALHADAS NO TRAPICHE DA GAMBOA, ONDE PODEM SER EXAMINADAS

De ordem do Sr. director, faço publico que, até o dia 31 do corrente mez, á 1 hora da tarde, serão recebidas propostas na secretaria desta repartição para a compra das lanchas *Francisco Glycerio* e *Telegraphos*, que se acham nas condições abaixo:

A lancha *Francisco Glycerio* tem o casco, caldeira e machina de alta e baixa pressão em máo estado de conservação.

A lancha *Telegraphos*, cujo casco é de chapas de ferro galvanizado, em máo estado, possui machina de alta pressão e caldeira em boas condições.

A machina está desmontada e guardada no deposito da Gamboa.

As propostas, que deverão ser em duplicata, escripturadas a tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, deverão conter escripto por extenso, em separado, a quantia offerecida para aquisição de cada lancha.

Os proponentes se obrigarão a retirar as lanchas do local onde se acham dentro do prazo de 15 dias, contados da data da acceptação da proposta.

Para garantia da respectiva proposta, os proponentes farão o deposito, por meio de uma caução, de 500\$ na thesouraria desta repartição.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1903. — *Euclides Barroso*, vice-director.

Estrada do Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS COMPLETAS PARA AS NOVAS DEPENDENCIAS DA ROTUNDA DE ENTRE-RIOS

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 7 do proximo mez de fevereiro, se receberão propostas na intendencia desta estrada para o fornecimento de 17 esquadrias completas, oito para vãos de portas e nove para vãos de janellas, de accordo com as condições geraes, especificações e desenhos á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre o preço total, prazo para entrega e idoneidade do concorrente.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente que for preferido.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 23 de janeiro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de J. R. Whyte & Comp., estabelecidos á rua do Hospício n. 49, e para reunirem-se na sala das audiências deste juiz, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 31 de janeiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação, classificação dos créditos e estes, approvados, ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união e elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na fôrma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pereira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Cidade do Rio de Janeiro etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de fallencia da firma J. R. Whyte & Comp., estabelecida á rua do Hospício n. 49, os quizes foram iniciados pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Jorge Augusto Potiz é credor de J. R. Whyte & Comp., por 16 letras do valor de 1:000\$ cada uma, no valor total de 16:000\$; a 1ª por mão de obra e material fornecido directamente aos supplicados, por estes aceita e devidamente protostada por falta de pagamento na data do vencimento; e as outras 15 por força de escriptura de 8 de outubro de 1902, lavrada nas notas do tabelião Tupinambá, aceitas pela firma Ricardo & Comp., sacadas e endossadas pelo supplicado, tendo sido reformadas tres dellas, que não foram pagas no vencimento e substituidas pelos documentos ns. 14, 15 e 16, provenientes todas de material fornecido ao «Derby Electric» á rua do Lavradio ns. 156 e 158, hoje de propriedade dos supplicados, que são estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 9, (documento n. 17). Afóra a importância caracterizada pela falta do pagamento aos credores do supplicante, é manifesta a insolvabilidade dos supplicados que nem si quer pagam o aluguel da casa em que tem o seu negocio; por isso que, do documento n. 18 consta que foi contra elles requerido uma pnhora executiva para pagamento dos referidos alugueis, além de outras dividas avultadas que não tem sido solvidas no vencimento. Attendendo ao exposto e aos documentos que exhibe, o supplicante requer a V. Ex. a intimação dos supplicados para em 24 horas que corraão em cartorio apresentarem a defesa que lhes assiste; sendo em seguida aberta a fallencia, que proseguirá em seus ultimos termos pela fôrma indicada na lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Dá a causa o valor de 40:000\$. Assim pede deferimento. Rio, 10 de janeiro de 1903.—O advogado, Mario A. da Costa. (Estava legalmente sellada.) Despacho. Ao Sr. Dr. B. Pedreira. — Rio, 10 de janeiro de 1903.—T. Torres. Despacho. D. A. digam os supplicados em 24 horas. Rio, 10 de janeiro de 1903. — B. Pedreira. Distribuição. D. á Corte Real em 10 de janeiro de 1903. — O distribuidor.—J. Conceição. Certidão: Certifico e dou fé que intimei para o fim requerido e nos termos do despacho retro á firma J. R. Whyte & Comp., na pessoa do socio Whyte, que deverá depor em cartorio o no prazo de 24 horas, conforme fiz constar na contra-fé que lhe dei. Rio, 10 de janeiro de 1903. —O official de justiça, Pedro Martins Duarte. Pagou 4\$.—Duarte. Rio, 10 de janeiro de 1903. —Duarte. (Estava legalmente sellada.) Intimados os supplicados J. R. Whyte & Comp.,

ao prazo das 24 horas, não compareceram a juizo e foi decretada a fallencia e nomeado syndico provisorio Alfredo Eliziario de Carvalho, que assignou o respectivo termo, e feita por este a arrecadação na presença do juiz e mais diligencias legais, ora por parte ao mesmo syndico foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. juiz da Camara Commercial (Dr. Bulhões Pedreira) — Diz Alfredo Eliziario de Carvalho, syndico provisorio da fallencia de J. R. Whyte & Comp., que, sendo os terminos a convocação dos credores da massa, na fôrma do art. 47, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, vem requerer a V. Ex. que se digne de mandar expedir os respectivos editaes e mais diligencias determinadas no citado artigo. Pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1903.—O advogado, Reynaldo de Carvalho. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 21 de janeiro de 1903. —B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual convoco os credores de J. R. Whyte & Comp., estabelecidos na rua do Hospício n. 49, a reunirem-se na sala das audiências deste juizo, no dia 31 de janeiro do corrente anno, ás 2 horas da tarde, na rua dos Invalidos n. 108, onde funcione o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos créditos e estes approvados ouvirem a leitura do relatório do syndico provisório, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa, advirtindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expedior, que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata, qualquer que seja o parecer dos syndicos ou da commissão fiscal, o fallido ou o seu procurador poderá apresentar proposta de concordata apoiada ou não anteriormente pelos credores; que finalmente só será valido por maioria dos credores representando mais da metade dos valores dos créditos, si o dividendo for superior a 50 % por 2/3 dos credores, representando 3/4 dos valores dos créditos ou 3/4 dos credores, representando 2/3 dos valores dos créditos si o dividendo não for inferior a 30 %, e por 3/4 dos credores e valor dos créditos, si o dividendo for menor de 30 %; si for ajustado prazo para pagamento, não excederá de dous annos, salvo si maior for concedido por 3/4 dos credores representando 3/4 dos valores dos créditos. Serão computados somente os créditos reconhecidos e admittillos ao passivo com exclusão dos credores da massa e de dominio, reivindicantes, separatistas, privilegiados e hypothecarios. A proposta de concordata poderá ser apresentada com declaração escripta e assignada pelos credores, devidamente authentica, concedendo-a, neste caso o valor dos créditos e o numero dos credores se apurarão de conformidade com o art. 54 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. Si os credores a que se refere a ultima parte do citado art. 54, quiserem tomar parte na deliberação da concordata, aceitando-a ou rejeitando-a, ficarão equiparados aos chirographarios, tudo de conformidade com os arts. 47 e paragraphos, 48, 49, 50, 51 e 54 e paragraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nest. e dado do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1903. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.— José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 11/16	11 41/64
» Pariz.....	\$816	\$819
» Hamburgo.....	1\$007	1\$011
» Italia.....	—	\$761
» Portugal.....	—	\$377
» Nova York....	—	4\$246
Libra esterlina, em moeda.....		20\$600
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$324

Apollonias geras de 5 %, mindas	920\$000
Ditas idem de 5 %, do 1:000\$..	941\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	931\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	938\$000
Ditas idem idem de 1897, nom ..	1:011\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	169\$000
Banco da Republica do Brazil...	3\$000
Dito Hypothecario do Brazil....	12,000
Comp. de Seguros Prosperidade, 10 %.....	2\$000
Dita Seguros Mercurio, 25 %...	32\$000
Dita Seguros Varejistas, 25 %	35\$000
Dita das Docas de Santos.....	300\$000
Deb. da Ferro-Carril Jardim Botânico, 8 %.....	206\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de janeiro de 1903.— J. Claudio da Silva, syndico.

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos :

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transações em que houvesse intervido o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 14 de janeiro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte da Parahyba 9\$900 a 10\$ por 10 kilos.
Dito idem idem de Macahyba 9\$600 réis idem.
Dito idem regular de Penedo 9\$500 por 10 kilos.
Dito idem regular do Sergipe, 9\$300 réis idem.
Assucar branco crystal da Parahyba, 420 réis por kilo.
Dito idem amarello de Pernambuco, 350 réis idem.
Dito mascavinho da Santa Catharina 300 réis idem.
Dito mascavo de Sergipe 240 réis idem.
Azeite de peixe de Caravelhas a 220 réis idem.

Café tipo n. 6, 4\$630 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$289 idem.
Dito idem n. 8, 3\$949 idem.
Dito idem n. 9, 3\$808 a 3\$741 idem.
Farelo do Moinho Inglês a 3\$300 réis por sacco de 40 kilos.
Óleo de palma Inglês a 960 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1903.—
João Delbique, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretário.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabrica Tecidos Dona Isabel

RELATORIO QUE VAE SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS NA REUNIÃO ORDINARIA DE 2 DE FEVEREIRO PRÓXIMO FUTURO

Srs. accionistas — Pela decima quinta vez damos cumprimento ao que dispõe o art. 17 dos nossos estatutos, prestando-vos contas da nossa administração em 1902.

Assembléa geral ordinaria — A nossa ultima teve lugar a 3 de fevereiro de 1902 e nella, approvadas as contas da directoria, relativas ao anno de 1901, deliberastes que da conta de lucros suspensos passassem 2:000\$ para fundo de beneficencia; 5:000\$ para credito da conta — Bens de raiz; 5:000\$ para machinismos e accessorios, o que cumprimos.

Tambem nella elevestes membros do conselho fiscal para 1902: os Srs. Pedro de Schepper, Carlos Kling e Antonio Teixeira do Azevedo e supplentes os Srs. Carlos Maximo de Souza, Guilherme Waul e Henrique Krischer.

Assmbléa geral extraordinaria — Na que se effectou em 2 de outubro de 1902, approvastes o empréstimo de mais 50:000\$ á Companhia Cervejaria Bohemia, o que realizamos, assignando-se a respectiva escriptura de hypotheca em 4 do mesmo mez e anno.

Fabrica — A fabrica o seis machinismos continuaram a funcionar com toda a regularidade.

Capital — Não houve alteração alguma continuando a ser de 500:000\$000

Fundo de beneficencia — Está elevado a 33:508\$730 e contamos que, como de costume lhe destinis algo dos lucros liquidos de 1902, e como obtivo vos propomos

Conselho fiscal — Tendes de eleger o conselho fiscal e supplentes para o anno de 1903.

Resultado — Os lucros liquidos de 1902

foram no 1º semestre..... 172:872\$110
no 2º dito..... 182:219\$209

355:091\$40

Que foram assim distribuidos:

Fundo de reserva..... 17:806\$900
Concertos e reparações..... 17:806\$900
Dividendos n. 26 e 27..... 250:000\$000
Imposto s' dividendos..... 6:250\$000
Lucros suspensos..... 63:227\$110

355:091\$210

Companhia Cervejaria Bohemia — Conforme vossa autorização, em assembléas geraes, ordinaria de 3 de fevereiro de 1902 e extraordinaria de 2 de outubro do mesmo anno, foi prorogado por mais 6 annos e elevado a 250:000\$000 o empréstimo hypothecario a esta companhia, que tem pago os juros com toda a regularidade.

Proposta — A directoria propoe que do saldo da conta de lucros suspensos sejam retirados como no anno anterior 102:000\$000, sendo:

50:000\$ para machinismos e accessorios.
50:000\$ para bens de raiz.
2:000\$ para fundo de beneficencia.
Informações:
Com todo o prazer a directoria vos dará todas as quo julardos necessarias além do quo ahí fica dito.

Petropolis, 19 de janeiro de 1903.—O director-gerente *Rodolpho Weber*.—O director-secretario, *Hermann Kalkuhl*.

Parcear do conselho fiscal

Srs. accionistas — Conforme o art. 20 dos estatutos da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel eleitos para membros do conselho fiscal esta mesma companhia, examinamos os livros e mais documentos, achando tudo na melhor ordem e rectidão, o que approvamos e apresentamos para approvação da assembléa geral.

Petropolis, 21 de janeiro de 1903.—*Petro de Schepper*. — *Carlos Kling*. — *Antonio Teixeira de Azevedo*.

BALANÇO DE JUNHO DE 1902

Activo

Caução da directoria.....	20:000\$000
J. L. Sudek.....	25\$369
Companhia Cortume Petropi- litano.....	51:278\$591
Companhia Cervejaria Bohe- mia, e hyp.....	200:000\$000
Conta de seguros.....	6:14\$120
Bens de raiz.....	293:686\$350
Materia prima, flação e te- celagem.....	134:43\$190
Caixa.....	3:462\$310
Movéis e utensilios.....	3:806\$100
Souza, Filho & Comp., e/c....	523:402\$100
Letras a receber.....	8:000\$000
Machinismos e accessorios....	201:019\$500
Sobresalentes.....	13:660\$260
	1.453:663\$809

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Folha de operarios.....	18:147\$840
Fundo de beneficencia.....	32:612\$330
Fundo de reserva.....	226:610\$747
Concertos e reparações.....	117:243\$200
Conta de operarios.....	19:233\$130
Lucros suspensos.....	361:033\$593
Gustavo Weber.....	3:278\$000
Dividendo n. 26.....	125:000\$000
Impostos s' dividendo.....	2:125\$000
Lucros e perdas.....	27:355\$130
	1.453:668\$840

Petropolis, 31 de junho de 1902.—O director-secretario, *Hermann Kalkuhl*. — O guarda-livros, *Manoel Guimarães*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA, LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo com seguros.....	804\$120
Dito idem, honorario da direc- toria.....	10:000\$000
Dito idem, despesas geraes....	3:063\$340
Creditado a dividendo n. 26..	125:000\$000
Dito idem, imposto, a divi- dendos.....	3:125\$000
Dito idem, fundo de reserva..	8:695\$940
Dito idem, concertos e repa- rações.....	8:615\$940
Gustavo W. Weber.....	1:016\$000
Saldo para o 2º semestre.....	27:355\$130
	188:706\$770

Credito

Diferença da folha de opera- rios em 1901.....	14\$180
Saldo com aluguel de casas....	2:580\$000
Lucros de materia prima, flação, etc.....	174:048\$400
Saldo da conta de juros.....	12:064\$190
	188:706\$770

Petropolis, 30 de junho de 1902.—O director-secretario, *Hermann Kalkuhl*. — O guarda-livros, *Manoel Guimarães*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1902

Activo

Caixa.....	2:751\$700
Movéis e utensilios.....	4:498\$400
Sobresalentes.....	13:679\$309
Materia prima, flação, etc....	144:163\$720
Machinismos e accessorios....	213:131\$370
Souza, Filho & Comp. e/c....	514:761\$670
Dito dito, com deposito.....	37:937\$209
Companhia Cervejaria Bohe- mia com hyp.....	250:000\$000
Contas de seguros.....	1:491\$480
Caução da directoria.....	20:000\$000
Companhia Cortume Petro- politano.....	51:278\$590
Bens de raiz.....	293:686\$350
Fabrica da soda Petropolis...	70\$000
Diversos devedores.....	430\$000
Aluguel de casas a receber..	216\$640
Tecidos a receber.....	1.548:100\$220

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Ações caucionadas.....	20:000\$000
Folha Gmo. Lindscheid e/ di- videndos.....	37:937\$200
Fundo de beneficencia.....	33:508\$730
Dit. de reserva.....	235:721\$767
Concertos e reparações.....	123:884\$470
Conta de operarios.....	24:642\$070
Folha de operarios.....	19:908\$040
Dividendos n. 27.....	125:000\$000
Imposto sobre dividendos....	3:125\$000
Lucros suspensos.....	424:291\$003
	1.548:100\$220

Petropolis, 31 de dezembro de 1902.—O director-secretario, *Hermann Kalkuhl*. — O guarda-livros, *Manoel Guimarães*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo com despesas geraes....	2:142\$580
Idem e em honorarios da direc- toria.....	10:000\$000
Credito conta de seguro.....	804\$120
Idem dividendo n. 27.....	125:000\$000
Idem imposto sem dividendo..	3:125\$000
Idem fundo de reserva.....	9:110\$960
Idem concertos e reparações..	63:227\$410
Idem lucros suspensos.....	222:521\$030

Credito

Saldo do 1º semestre.....	27:355\$130
Lucro, materia prima e flações.....	178:995\$620
Conta de juros.....	13:590\$280
Aluguel de casas.....	2:580\$000
	222:521\$030

Petropolis, 31 de dezembro de 1902.—O director-secretario, *Hermann Kalkuhl*. — O guarda-livros, *Manoel Guimarães*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903